

**ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
ACADEMIA REAL MILITAR (1811)
CURSO DE CIÊNCIAS MILITARES**

Jório Lopes Silva Menezes

**POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES DA ABA AUDITORIA DO SISTEMA DE
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO (SAG) NO ATUAL CONTROLE INTERNO
ADMINISTRATIVO MILITAR**

**Resende
2023**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DIREITOS AUTORAIS DE NATUREZA PROFISSIONAL

TÍTULO DO TRABALHO: POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES DA ABA AUDITORIA DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO (SAG) NO ATUAL CONTROLE INTERNO ADMINISTRATIVO MILITAR

AUTOR: JÓRIO LOPES SILVA MENEZES

Este trabalho, nos termos da legislação que resguarda os direitos autorais, é considerado de minha propriedade.

Autorizo a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) a utilizar meu trabalho para uso específico no aperfeiçoamento e evolução da Força Terrestre, bem como a divulgá-lo por publicação em periódico da Instituição ou outro veículo de comunicação do Exército.

A AMAN poderá fornecer cópia do trabalho mediante ressarcimento das despesas de postagem e reprodução. Caso seja de natureza sigilosa, a cópia somente será fornecida se o pedido for encaminhado por meio de uma organização militar, fazendo-se necessária a anotação do destino no Livro de Registro existente na Biblioteca.

É permitida a transcrição parcial de trechos do trabalho para comentários e citações desde que sejam transcritos os dados bibliográficos dos mesmos, de acordo com a legislação sobre direitos autorais.

A divulgação do trabalho, em outros meios não pertencentes ao Exército, somente pode ser feita com a autorização do autor ou do Diretor de Ensino da AMAN.

Resende, 14 de agosto de 2023


Assinatura do Cadete

Dados internacionais de catalogação na fonte

M543 MENEZES, Jório Lopes Silva

Possibilidades e limitações da aba auditoria do Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG) no atual Controle Interno Administrativo Militar / Jório Lopes Silva Menezes – Resende; 2023. 66 p. : il. color. ; 30 cm.

Orientador: Lucas Magalhães Duarte
TCC (Graduação em Ciências Militares) - Academia Militar das Agulhas Negras, Resende, 2023.

1. Controle Interno. 2. Administração militar. 3. SAG 4. Auditoria.
I. Título.

CDD: 355

Ficha catalográfica elaborada por Mônica Izabele de Jesus CRB-7/7231

Jório Lopes Silva Menezes

**POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES DA ABA AUDITORIA DO SISTEMA DE
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO (SAG) NO ATUAL CONTROLE INTERNO
ADMINISTRATIVO MILITAR**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares**.

Orientador: Lucas Magalhães Duarte

Resende
2023

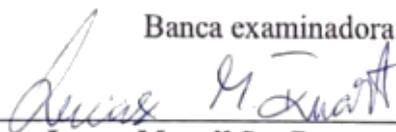
Jório Lopes Silva Menezes

**POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES DA ABA AUDITORIA DO SISTEMA DE
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO (SAG) NO ATUAL CONTROLE INTERNO
ADMINISTRATIVO MILITAR**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares**.

Aprovado em 14 de agosto de 2023:

Banca examinadora:



Lucas Magalhães Duarte - 1º Ten
(Presidente/Orientador)



Bruno Fuzatto Costa - Cap



Lilian Caroline de Melo Moreira Assunção - 2º Ten

Dedico este trabalho aos meus pais, Patricia e Erivaldo, pois seu apoio nos momentos difíceis foi imprescindível. Ao Arcanjo São Miguel, meu fiel defensor. Também aos amigos, parentes, instrutores da AMAN e demais militares que colaboraram para que este trabalho fosse possível.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela minha vida e por me ajudar a ultrapassar todos os obstáculos encontrados durante a formação. Ao Arcanjo São Miguel, por toda proteção divina e luz nos momentos de incerteza. São Miguel Arcanjo, defendei-nos no combate.

Agradeço aos meus pais e familiares, que me incentivaram nos momentos difíceis e compreenderam a minha ausência durante a realização deste curso. Somente seu apoio tornou tudo possível e nenhum obstáculo grande demais. Estiveram sempre em meus pensamentos e foram minha força durante o percurso acadêmico.

Também agradeço ao meu orientador, Ten Magalhães, aos instrutores do Curso de Intendência da AMAN, ao Cap Jailton, conformador da AMAN, e ao Ten Cel Manfrini, desenvolvedor do SAG, por toda ajuda no desenvolvimento deste trabalho, impraticável sem suas orientações.

RESUMO

POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES DA ABA AUDITORIA DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO (SAG) NO ATUAL CONTROLE INTERNO ADMINISTRATIVO MILITAR

AUTOR: Jório Lopes Silva Menezes
ORIENTADOR: Lucas Magalhães Duarte

As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), destinadas ao Ministério da Defesa e, conseqüentemente, ao Exército Brasileiro, encontram-se cada vez menores, tornando necessário um gerenciamento judicioso dos recursos obtidos e, principalmente, uma fiscalização irrepreensível por parte do atual Controle Interno Administrativo Militar. Nesse contexto, a Aba Auditoria do Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG) oferece ferramentas fundamentais a um dos principais agentes fiscalizadores da administração em cada Organização Militar: o Encarregado da Conformidade dos Registros de Gestão. Apesar disso, o SAG, sistema corporativo do Exército Brasileiro desde 2016, ainda carece de estudos científicos sobre suas possibilidades, em especial da Aba Auditoria, foco deste estudo. Por esse motivo, o objetivo deste trabalho foi identificar as possibilidades e limitações da Aba Auditoria do Sistema de Acompanhamento de Gestão no atual Controle Interno Administrativo Militar. Por meio de uma pesquisa exploratória descritiva, foram apresentadas as ferramentas disponíveis na Aba Auditoria do SAG, e foram coletadas as experiências e sugestões de melhoria de pelo menos um conformador de cada Comando Militar de Área. Para isso, foi realizada uma entrevista com o conformador da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e foi enviado um questionário a conformadores de outras Organizações Militares. A entrevista possibilitou captar a experiência e percepções sobre as capacidades da Aba Auditoria a partir de um usuário que acompanhou sua evolução. Por meio do questionário, foram obtidos gráficos e percentuais, que foram analisados e forneceram uma percepção de quais ferramentas são consideradas mais pertinentes, qual o grau de satisfação com a Aba Auditoria, a frequência de solução de casos em tempo hábil e quanto tempo, em média, é ganho durante o expediente em virtude da utilização da Aba Auditoria. Constatou-se, tanto na entrevista quanto nas respostas do questionário, que as ferramentas da Aba Auditoria de uso mais frequente são aquelas relacionadas à comparação de Notas de Empenho com certidões do SICAF e CEIS, ao fracionamento da despesa e aos sobrepreços empenhados ou homologados. Além disso, verificou-se um ganho de, no mínimo, uma hora de trabalho durante o expediente e alta taxa de resolução de casos em consequência da utilização da Aba Auditoria. Durante a pesquisa, também foram exploradas as principais preocupações dos conformadores em anos anteriores e na atualidade. Por fim, de maneira a contribuir com o desenvolvimento do sistema, foram relacionadas algumas sugestões de melhoria e quais ajustes na Aba Auditoria são mais urgentes para os conformadores.

Palavras-chave: Controle Interno; Administração Militar; Conformidade; SAG; Auditoria.

ABSTRACT

POSSIBILITIES AND LIMITATIONS OF THE AUDIT TAB OF THE MANAGEMENT MONITORING SYSTEM (SAG) IN THE CURRENT INTERNAL MILITARY ADMINISTRATIVE CONTROL

AUTHOR: Jório Lopes Silva Menezes

ADVISOR: Lucas Magalhães Duarte

The revenues projected in the Annual Budget Law (LOA), allocated to the Ministry of Defense and, consequently, to the Brazilian Army, are becoming increasingly smaller, making it necessary to judiciously manage the resources obtained and, above all, to exercise impeccable oversight by the current Internal Military Administration Control. In this context, the Audit Tab of the Management Monitoring System (SAG) offers fundamental tools to one of the main supervisory agents of administration in each Military Organization: The Compliance Officer for Management Records. However, the SAG, the Brazilian Army's corporate system since 2016, still lacks scientific studies on its possibilities, especially the Audit Tab, the focus of this study. For this reason, the objective of this work was to identify the possibilities and limitations of the Audit Tab of the Management Monitoring System in the current Internal Military Administration Control. Through descriptive exploratory research, the tools available in the Audit Tab of the SAG were presented, and the experiences and improvement suggestions of at least one conformer from each Military Area Command were collected. For this purpose, an interview was conducted with the conformer from the Military Academy of Agulhas Negras (AMAN), and a questionnaire was sent to the conformers from other Military Organizations. The interview allowed capturing the experience and perceptions about the capabilities of the Audit Tab from a user who has witnessed its evolution. Through the questionnaire, graphs and percentages were obtained, which were analyzed and provided an insight into which tools are considered most relevant, the level of satisfaction with the Audit Tab, the frequency of timely case resolution, and how much time, on average, is saved during working hours due to the use of the Audit Tab. Both the interview and the questionnaire responses revealed that the most frequently used tools in the Audit Tab are those related to comparing Commitment Notes with SICAF and CEIS certificates, expense splitting, and committed or approved overpricing. Additionally, it was found that there is a minimum gain of one hour of work during working hours and a high rate of case resolution as a result of using the Audit Tab. During the research, the main concerns of the conformers in previous years and at present were also explored. Finally, in order to contribute to the system's development, some improvement suggestions were listed, along with the most urgent adjustments in the Audit Tab for the conformers.

Keywords: Internal Control; Military Administration; Conformity; SAG; Audit.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 — Organizações Militares dos conformadores participantes da pesquisa.....	42
Tabela 2 — Pergunta 2 do Questionário	64

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 — Pilares da Administração Militar	18
Figura 2 — Cruzamento de dados de uma TAAC	21
Figura 3 — Ferramentas da Aba Auditoria do SAG.....	26
Figura 4 — Códigos para Material Permanente	29
Figura 5 — Centros de Custos.....	31

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 — Frequência de uso de cada função da Aba Auditoria - Parte 1.....	43
Gráfico 2 — Frequência de uso de cada função da Aba Auditoria - Parte 2.....	43
Gráfico 3 — Frequência de uso de cada função da Aba Auditoria - Parte 3.....	43
Gráfico 4 — Relevância dada a cada funcionalidade.....	45
Gráfico 5 — Utilização do SAG em relação a outros Sistemas Corporativos do Exército.....	46
Gráfico 6 — Grau de satisfação com a Aba Auditoria do SAG.....	46
Gráfico 7 — Solução de casos em tempo hábil em virtude da utilização da Aba Auditoria ..	47
Gráfico 8 — Ganho de tempo diário proporcionado pela Aba Auditoria	47

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALICE	Análise de Licitações e Editais
AMAN	Academia Militar das Agulhas Negras
CatMat	Subsistema de Catálogo de Materiais
CEIS	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas
Ch SALC	Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos
Ch Sç	Chefes de Seção
Cmdo Ex	Comando do Exército
DGO	Diretoria de Gestão Orçamentária
DIEx	Documento Interno do Exército
Enc CRG	Encarregado da Conformidade de Registro de Gestão
Enc St Aprv	Encarregado do Setor de Aprovisionamento
Fisc Adm	Fiscal Administrativo
IN	Instrução Normativa
NE	Nota de Empenho
NF	Nota Fiscal
OAA	Orientações aos Agentes da Administração
OB	Ordem Bancária
OD	Ordenador de Despesas
OM	Organização Militar
PDR Log	Plano de Descentralização de Recursos Logísticos
RAE	Regulamento de Administração do Exército
Rol Resp	Rol de Responsáveis
RPCM	Relatório de Prestação de Contas Mensal
SAG	Sistema de Acompanhamento de Gestão
SEF	Secretaria de Economia e Finanças
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAF	Subsistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores
SICON	Subsistema de Gestão de Contratos
SIDEC	Subsistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações
SISCOFIS	Sistema de Controle Físico
SISG	Sistema de Serviços Gerais
SISRP	Subsistema de Registro de Preços
TAAC	Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador
TC	Tenente Coronel
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UG	Unidade Gestora
UGE	Unidade Gestora Executora

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	OBJETIVOS	16
1.1.1	Objetivo geral	16
1.1.2	Objetivos específicos	16
2	REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1	CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO MILITAR	17
2.1.1	As Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador (TAAC)	20
2.2	O PROCESSO DE AUDITORIA	22
2.3	O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO (SAG)	23
2.3.1	Aba Auditoria do SAG e suas ferramentas	25
2.3.1.1	ALICE	26
2.3.1.2	Possíveis sobrepreços homologados vigentes (preços 50% acima da média) e possíveis sobrepreços empenhados (pregões com preços 50% acima da média)	26
2.3.1.3	Sanção Impeditiva ATA x SICAF (com a certidão SICAF) e Sanção ATA x CEIS (com acesso ao CEIS)	27
2.3.1.4	NE x SICAF (com a Certidão SICAF) dados a partir de 12/02/21	27
2.3.1.5	NE x CEIS	27
2.3.1.6	Valor Referência x Valor Homologado	28
2.3.1.7	NE x Ementário DPGO	28
2.3.1.8	NE x Livro PDR Log 2022	29
2.3.1.9	Fracionamento	29
2.3.1.10	Fav. OB x Fav. NE (inclusive empenhos de RPNP) mudança em 23JUL20	30
2.3.1.11	Controle de Suprimento de Fundos	30
2.3.1.12	Liquidações x Centros de Custos	31
2.3.1.13	Juros e Multas DGO	31
2.4	ENCARREGADO DA CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO ...	32
3	REFERENCIAL METODOLÓGICO	35
3.1	TIPO DE PESQUISA	35
3.2	MÉTODOS	35
3.2.1	Pesquisa Bibliográfica	36
3.2.2	Pesquisa Documental	36
3.2.3	Questionário	36
3.2.4	Entrevista	36
3.3	ANÁLISE ESTATÍSTICA	37
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	39
4.1	ENTREVISTA COM O CAP JAILTON BAPTISTA BARBOSA FERREIRA, CONFORMADOR DA AMAN	39
4.2	QUESTIONÁRIO RESPONDIDO POR CONFORMADORES	41
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	50

REFERÊNCIAS	53
APÊNDICE	57

1 INTRODUÇÃO

Ainda reflexo da pandemia do COVID-19, o Governo Federal passa por restrições orçamentárias numa economia ainda em recuperação (MOURA, 2022, p. 13). As regressões periódicas ao isolamento social, por conta de novas ondas da pandemia, agravaram ainda mais a situação. A Administração Pública, nesse contexto, padeceu do desequilíbrio fiscal, que atingiu e ainda atinge todas as instituições e poderes da União, inclusive o Exército Brasileiro. Nessa esfera, as receitas, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), destinadas à Defesa são cada vez mais reduzidas e são apropriadas em grande parte pelo pagamento de pessoal (MOURA, 2022, p. 28). Portanto, cada uma das Unidades Gestoras Executoras (UGE) do Exército Brasileiro têm a responsabilidade de gerir judiciosamente os recursos públicos fornecidos, atentando para os limites de crédito estabelecidos. Para isso, a fiscalização deve ser eficiente e tempestiva, impedindo que impropriedades, irregularidades ou improbidades administrativas caminhem no tempo e causem danos ao erário.

Nas últimas quatro décadas, acontecimentos como a criação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) em 1987, a edição da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabeleceu normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, a edição do Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, norma reguladora do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), a edição da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns e, por fim, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conhecida como Lei Anticorrupção, que instituiu a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, demonstram os esforços da Administração Pública em ser cada vez mais transparente e eficiente (ASSIS, 2022, p. 4-6).

Porém, não muito tempo atrás, os militares do Exército Brasileiro, órgão do Poder Executivo Federal, passavam por grande preocupação, fruto da demora na obtenção de informações do SIAFI, do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do SICAF que auxiliassem na análise de Notas de Empenho (NE), documento eletrônico gerado na primeira fase da despesa.

Fruto desta conjuntura e, principalmente, da dificuldade em obter informações na “tela preta” do SIAFI, requisitadas diariamente por seu comandante no 21º Depósito de Suprimento do Exército, em 2008, o Capitão Manfrini, tesoureiro da UGE, começou a perceber as primeiras dificuldades no cumprimento de suas atribuições. Em 2011, no atual 10º Centro de

Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, localizado em Fortaleza, Ceará, como chefe da Seção de Contabilidade, ele começou a ter contato com militares especializados em contabilidade e com conhecimento de Tecnologia da Informação (TI) (ASSIS; FILGUEIRA, 2021, p. 47). Nessa função, tinha a responsabilidade de analisar os registros contábeis de 21 UGE, tarefa dificultada pela complexidade em obter os lançamentos do SIAFI e compará-los individualmente com o SICAF e CEIS. Como relata o Tenente-Coronel Manfrini na Revista Gestor Militar:

Na ocasião, para detectar possíveis erros nos lançamentos contábeis, os múltiplos sistemas da Administração Pública Federal e do Exército necessitavam ser consultados de forma individual. Era um trabalho manual e exaustivo que, por diversas vezes, só poderia ser feito em uma amostra dos documentos produzidos. (ASSIS; FILGUEIRA, 2021, p. 48).

Para solucionar tal entrave, iniciou sua experiência com o cruzamento de dados por meio do *software* de banco de dados *Access*, da *Microsoft*. Seu sucesso na identificação de inconsistências de uma UGE subordinada ao 10º CGCFEx lhe levou a ampliar a análise de dados do SIAFI para o restante das unidades subordinadas, possibilitando o teste de toda a população e não apenas de uma amostra. A meta seguinte era obter dados de outros sistemas estruturantes do Governo federal e da Força Terrestre, permitindo atingir toda a execução orçamentária.

Na extinta 2ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx), localizada na cidade de São Paulo, depois de um árduo trabalho de desenvolvimento, utilizou-se do banco de dados *MySQL*, da linguagem *PHP* e de uma página eletrônica para possibilitar o compartilhamento de consultas com os demais integrantes da Inspeção. Assim, nascia oficialmente o predecessor do Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG), chamado inicialmente de “SisManfrini” e depois de “Guardião”.

Em 2015, após uma inspeção do Subsecretário de Economia e Finanças do Exército, o SAG foi ampliado de maneira a incluir todas as UGE do Exército em seu banco de dados. “Em janeiro de 2016, as 11 (onze) ICFEx distribuídas no território nacional passaram a utilizar o sistema e, posteriormente, todas as UGE do Exército Brasileiro” (ASSIS; FILGUEIRA, 2021, p. 50). A partir do Documento Interno do Exército (DIEEx) nº 286-Asse2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 24 de novembro de 2016, do Exmo. Sr. Subsecretário de Economia e Finanças, iniciou-se o processo para otimização e melhoria do

SAG como sistema corporativo do Comando do Exército (ASSIS, 2020). Em 2018, de modo a garantir a consolidação do sistema no âmbito do Comando do Exército, o Major Manfrini foi transferido para o Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx) e depois, em 2020, como Tenente-Coronel, para a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), ambos em Brasília-DF. Atualmente, trabalha na SEF junto ao Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS).

Atualmente, o SAG é acessado via página eletrônica da *web*, com dados de todas as UGE do Exército Brasileiro e está estruturado em cinco abas: Auditoria, Compras, COVID, Patrimônio e SIAFI/Gestão. A Aba Auditoria, objeto de estudo desta monografia, possui múltiplas ferramentas que se utilizam das Técnicas de Auditoria Auxiliada por Computador (TAAC) para “evitar que as ocorrências de impropriedades e irregularidades por parte da UG caminhem no tempo, possibilitando a detecção precoce dessas inconsistências e sua correção oportuna” (ASSIS; FILGUEIRA, 2021, p. 51).

Diante disso, esse estudo justifica-se pela escassez de estudos sobre a utilização e possibilidades do SAG no atual controle interno administrativo militar, mais especificamente quanto a Auditoria Interna, em detrimento da importância de tal sistema corporativo. A Aba Auditoria do SAG, neste enquadramento, possui poderosas funcionalidades destinadas aos conformadores das diversas UGE do Exército. Portanto, objetivou-se identificar as possibilidades e limitações da Aba Auditoria do SAG, destacando sua importância como ferramenta imprescindível para atividade de auditoria reguladora interna, exercida pela Seção de Conformidade de Registros de Gestão de cada UGE.

Para cumprir o objetivo proposto, esse estudo foi dividido em cinco partes. A primeira é a Introdução, na qual se ambientou a conjuntura do país no momento da elaboração deste estudo, apresentou-se o histórico do Sistema de Acompanhamento de Gestão e formulou-se o problema, sua justificativa, o objetivo geral e os objetivos específicos desta monografia. Em seguida, no Referencial Teórico, revisou-se a literatura bibliográfica e documental pertinente ao tema, apresentou-se as ferramentas da Aba Auditoria e desenvolveu-se os conceitos necessários à compreensão deste estudo. No Referencial Metodológico relatou-se os procedimentos de pesquisa realizados para a solução do problema proposto: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e estudo de campo, realizado por meio de entrevista e questionário. Na parte de Resultados e Discussão, os dados gerados pela entrevista com o conformador da AMAN e pelas respostas do questionário foram apresentados, analisados e interpretados. Por fim, nas Considerações Finais, realizou-se uma síntese do que foi

encontrado pela pesquisa, retomou-se os resultados mais significativos e identificou-se as limitações e oportunidades de melhoria encontradas para a Aba Auditoria.

Por fim, com o conhecimento obtido a partir desta monografia, almeja-se contribuir com o esclarecimento das capacidades da Aba Auditoria do SAG, principalmente no campo da Conformidade de Registros de Gestão, quanto às ferramentas mais utilizadas, a eficácia destas e suas atuais limitações e oportunidades de melhoria. Informações pertinentes, sobretudo, aos novos conformadores utilizadores da Aba Auditoria, que podem extrair uma síntese da percepção de conformadores de várias partes do país e da experiência de um conformador há bastante tempo na função, e ao desenvolvedor do SAG, que pode obter informações úteis ao aprimoramento do sistema.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 **Objetivo geral**

Identificar as possibilidades e limitações da Aba Auditoria do Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG) no atual Controle Interno Administrativo Militar.

1.1.2 **Objetivos específicos**

Apresentar as ferramentas da Aba Auditoria do Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG).

Coletar e analisar a experiência funcional de militares que já fizeram ou fazem parte da Seção de Conformidade dos Registros de Gestão de Unidades Gestoras Executoras do Exército Brasileiro, em especial do Encarregado da Conformidade dos Registros de Gestão, acerca da utilização da Aba Auditoria do SAG no desempenho de suas atribuições.

Buscar oportunidades de melhoria para Aba Auditoria do SAG e identificar possíveis limitações em suas ferramentas a partir da percepção de militares que já foram ou são conformadores de Unidades Gestoras Executoras do Exército Brasileiro.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO MILITAR

O oficial do Exército Brasileiro é um gestor público com bens e recursos destinados ao cumprimento das missões constitucionais e subsidiárias do Exército Brasileiro sob sua responsabilidade direta. Logo, é de suma importância que este gestor aplique esses escassos recursos de forma judiciosa e amparado pelos fundamentos da Administração Militar, parte integrante da Administração Pública Direta e a ela subordinada, sob legislação específica. Do contrário, o militar pode incorrer em impropriedade, irregularidade ou improbidade administrativa. O Regulamento de Administração do Exército (RAE), principal documento de preceitos gerais para as atividades administrativas do Comando do Exército, estabelece:

Art. 5º As atividades administrativas do Comando do Exército obedecerão aos mesmos princípios previstos no ordenamento jurídico para a Administração Federal e, ainda, a outros princípios particulares necessários ao atendimento de suas peculiaridades.

Parágrafo único. Publicações específicas proporcionarão a permanente atualização e o perfeito entendimento de todos os princípios de que trata o caput deste artigo. (BRASIL, 2021b).

Assim, os princípios da Administração Militar “são oriundos da Constituição Federal, de publicações do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e de normas internas do Exército Brasileiro” (BRASIL, 2022a, p. 3). Nesse âmbito, o Caderno de Orientação aos Agentes da Administração – Fundamentos da Administração Militar, de 2022, da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), estabelece pilares que orientam a Administração Militar ao correto emprego do recurso público e sustentação da geração do Poder de Combate e da Efetividade dos planejamentos estratégicos das Organizações Militares (OM). Os pilares são: Ação de Comando, Capacitação, Controle, Execução, Gestão de Risco, Motivação, Planejamento, Responsabilidade e Transparência. Dentre esses pilares, destaca-se o Controle, esfera deste estudo, o qual se insere na parte de Governança na medida que abarca as atividades de Controle Interno da Administração Militar (BRASIL, 2022a, p. 3-11).

O Pilar Controle estabelece os meios necessários para verificar se o executado pela administração está sendo realizado de forma legal e de acordo com o que foi planejado

(BRASIL, 2022a, p. 15), contribuindo para a redução da ocorrência de impropriedades, irregularidades ou improbidades administrativas.

Figura 1 — Pilares da Administração Militar



Fonte: BRASIL (2022d)

Além disso, o Controle Administrativo é denominado poder de autotutela da Administração Pública, por ser um controle de legalidade e de mérito, em que os órgãos da administração de todos os poderes agem sobre suas próprias atividades, averiguando a conformidade destas com a lei, segundo exigências técnicas e econômicas para o desempenho de seus serviços (NETO *et al.*, 2011, p. 27). Dessa forma, o sistema de Controle Administrativo do Exército deve estabelecer e acompanhar indicadores capazes de garantir à Administração Militar a correção de ações e efetividade das despesas realizadas.

O Caderno de Orientações aos Agentes da Administração – Fundamentos da Administração Militar (2022) da SEF, por sua vez, estipula que o Controle, dentre várias ações, advém: da supervisão adequada, a fim de evitar desvios; da comprovação da legalidade e da avaliação dos resultados das aquisições; da comprovação dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial frente às normas vigentes; e da aderência às normas vigentes do Controle Interno e Externo.

Essas ações se enquadram na função de Fiscalização, mais especificamente na tarefa de Auditoria. Como define William Attie em seu livro “Auditoria: Conceitos e Aplicações”: “Auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado” (ATTIE, 2009, p. 35). A atividade de Auditoria Interna, por sua vez, é:

Uma atividade independente e objetiva, de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, buscando auxiliá-las a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos de gestão. (BRASIL, 2021a, p. 2).

A Auditoria Interna no âmbito do Exército Brasileiro é uma atividade independente e objetiva, de avaliação e consultoria, encarregada de adicionar valor e melhorar as operações do Comando do Exército (Cmdo Ex) e de suas entidades vinculadas por meio do aperfeiçoamento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e dos controles internos da gestão (BRASIL, 2022e). Essa atividade é realizada pelo Sistema de Controle Interno do Comando do Exército (SisCIEEx), composto pelo Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx), órgão central responsável por orientar todo o SisCIEEx para que todas as suas atividades ocorram em conformidade com a legislação em vigor, e pelos Centros de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (CGCFEx), unidades regionais que, sob a coordenação do CCIEEx, realizam atividades de Auditoria Interna Governamental, ou seja, o acompanhamento da apuração de danos ao erário e a análise de atos de pessoal.

No âmbito das Organizações Militares, essa atividade é realizada pela Seção de Conformidade dos Registros de Gestão e é coordenada pelo Encarregado da Conformidade dos Registros de Gestão, seu Chefe, principal responsável por averiguar se os recursos orçamentários disponibilizados pela União estão sendo utilizados pela OM de acordo com as normas e limites estabelecidos pela legislação vigente, prevalecendo, assim, o conceito de *accountability* em suas três dimensões: transparência, responsabilização e prestação de contas (BUTA; TEIXEIRA; SCHURGELIES, 2018, p. 50-51).

O conceito de *accountability*, por sua vez, vai além do dever de prestar contas, pois também incute no agente público o desejo de informar (NETO *et al.*, 2011). Na Administração Militar, as dimensões deste conceito são utilizadas para avaliação dos Planos de Gestão das OM e para a garantia de proteção do patrimônio das Organizações Militares, das Entidades Vinculadas ao Comando do Exército, do Fundo do Exército e da União.

Ademais, um dos benefícios indiretos da Auditoria é a noção de "antecipação", ou seja, o entendimento por parte dos envolvidos na Administração Militar que suas ações serão apuradas por um terceiro, neste caso o conformador, alheio aos processos de execução orçamentária e financeira. Portanto, uma boa atuação da Seção de Conformidade dos

Registros de Gestão age como fator motivador para que indivíduos envolvidos nas tarefas administrativas atuem conforme as normas previstas.

Para isso, o conformador, no desempenho de suas atribuições, tem como principal aliado a tecnologia, que é capaz de garantir maior eficiência operacional e precisão na identificação de erros e fraudes. Atualmente, as atividades de Conformidade de Registros de Gestão podem ser automatizadas por *softwares* denominados Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador (TAAC), substitutos dos processos manuais de controle interno, há muito defasados.

2.1.1 As Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador (TAAC)

Com o aumento da complexidade da administração das Organizações Militares (OM) e de processos administrativos cada vez mais volumosos, a evolução das ferramentas de Auditoria Interna se tornou urgente. A partir da demanda dos órgãos e entes da Administração Pública e do Setor Privado, que necessitavam auditar seus registros contábeis de forma eficiente, foram criadas as Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador. Como define Neto *et al.* (2011, p. 44): as TAAC são "as práticas, os meios ou as ferramentas utilizadas para obtenção e tratamento das informações e dos diferentes tipos de evidências que darão suporte às afirmações do auditor". Essas ferramentas são empregadas na importação e cruzamento de dados em grande escala, na classificação de dados e na indicação informatizada de impropriedades, irregularidades ou improbidades administrativas.

Os procedimentos da Auditoria Tradicional estão sendo substituídos por serem vagarosos, enfrentarem limitações de amostra e serem incapazes de cruzar dados de várias fontes com rapidez (SANTANA, 2018, p. 40). Por conseguinte, se a cadência da Auditoria Interna é vagarosa, assim será a tomada de decisão do comando, ou seja, a detecção de impropriedades, irregularidades ou improbidades administrativas sempre será defasada e frustrará as tentativas de impedir dano ao patrimônio público. À vista disso, atualmente, as TAAC, sistemas de tecnologia da informação (TI) robustos e eficientes, são cada vez mais exigidas para inspeção dos registros contábeis e administrativos dos órgãos da Administração Pública Direta. Dentre as vantagens obtidas do uso desses sistemas de TI, pode-se listar: maior rapidez na informação; maior qualidade e precisão no trabalho do agente público; otimização da execução orçamentária e financeira do órgão público; e atuação como variável

facilitadora no cumprimento dos prazos estabelecidos nas normas e regulamentos (CHAVES, 2022).

Figura 2 — Cruzamento de dados de uma TAAC



Fonte: CHAVES (2022)

Por isso, as TAAC são importantíssimas para a prática de Auditoria Contínua, tipo de Auditoria realizada pela Administração Militar em suas Organizações Militares e propósito da Aba Auditoria do SAG, que é "a avaliação contínua dos processos e controles internos por meio de inspeção com foco no cruzamento de dados eletrônicos sobre transações críticas de forma recorrente e em larga escala" (GALVANI; GARBI, 2019). Com esse fim, as TAAC são capazes de gerar relatórios contábeis e gráficos, indicando operações que estão em desacordo com as normas e regulamentos do órgão inspecionado simultaneamente à execução do ato ou num curtíssimo intervalo de tempo.

Dentre os tipos de TAAC existentes, o SAG, objeto de estudo deste trabalho, se enquadra nas ferramentas generalistas, que são *softwares* capazes de processar, simular, analisar amostras, gerar dados estatísticos, sumarizar e apontar duplicidade a partir dos dados cruzados (IMONIANA, 2007). As vantagens desse tipo de ferramenta são inúmeras: capacidade de processar diversos arquivos em vários formatos ao mesmo tempo; integração sistêmica com outros *softwares*; e maior independência do auditor em relação ao especialista de tecnologia da informação (IMONIANA, 2007). No entanto, também há desvantagens: dificuldade em desenvolver tal ferramenta *online* porque o processamento das aplicações envolve gravação de dados em separado para serem analisados em ambientes distintos; e

limitação quanto a capacidade de rodar cálculos complexos, já que se encarrega de dar assistência generalista a todos os auditores (IMONIANA, 2007).

Fruto do esforço de seu desenvolvedor, o TC Manfrini, o SAG superou as dificuldades listadas acima: o sistema pode ser acessado por meio de uma página eletrônica a partir de qualquer dispositivo com acesso à *internet*; e, quanto a segunda limitação listada, não são exigidos cálculos complexos para que as funções do SAG sejam executadas ou gerem as ferramentas de visualização disponibilizadas.

2.2 O PROCESSO DE AUDITORIA

A auditoria surgiu a partir da necessidade de confirmação de registros contábeis em virtude da expansão de grandes empresas e do começo da taxaço do imposto de renda. A evolução desse processo se deu paralelamente ao desenvolvimento econômico e ao surgimento de multinacionais formadas por capitais de diversas pessoas, que vislumbraram na confirmação dos registros contábeis uma garantia de proteção ao seu patrimônio (NETO *et al.*, 2011).

Perante essa evolução, surgiu a “obrigação de prestação de contas” (PETERS, 2007, p. 27), também denominada *accountability*, representada pela necessidade, por parte do agente público, de mostrar continuamente o alinhamento às diretrizes previamente fixadas por parte de sua gestão. Segundo Neto et al. (2011, p. 17):

O principal, ao fazer uma delegação de recursos, busca na confirmação de um terceiro independente, uma asseguuração de que tais recursos estão sendo geridos mediante estratégias e ações adequadas para atingir os objetivos por ele estabelecidos.

O "principal" a que se refere Neto, no contexto da Administração Militar, se trata da própria União, de onde provém os recursos orçamentários a serem empregados pelo Exército Brasileiro. Para a aplicação desses recursos existem diversas normas e regulamentos a serem seguidos, nos quais encontramos frequentemente a combinação de palavras "Controle e Fiscalização". Conforme classifica Neto et al. (2011, p. 37), Controle é o mecanismo pelo qual o sistema político-administrativo exerce monitoramento sobre si mesmo enquanto a Fiscalização é um instrumento para efetivar o controle. A auditoria, neste domínio, é uma das formas de Fiscalização.

O caput do artigo 70 da CRFB/88 especifica os princípios norteadores com que as auditorias devem ser realizadas: legalidade, legitimidade e economicidade. Apoiado nesses princípios, a Auditoria da Administração Federal tem como missão "zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos" (NETO *et al.*, 2011, p. 29) e classifica-se em duas vertentes: auditoria operacional e auditoria reguladora.

Enquanto as auditorias operacionais buscam examinar a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade com a finalidade de avaliar o desempenho da gestão pública, as auditorias reguladoras buscam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NETO *et al.*, 2011, p. 34). Quanto à vinculação da auditoria podemos classificá-las em interna, quando a unidade de auditoria integra a estrutura da própria entidade, ou externa, quando é realizada por uma organização independente da entidade. Ou seja, o controle externo acontece quando o órgão controlador não integra a estrutura do órgão controlado, enquanto o controle interno administrativo está presente nos próprios processos organizacionais do órgão (NETO *et al.*, 2011, p. 32).

Diante disso, este trabalho se desenvolverá no âmbito da auditoria reguladora interna presente nas Organizações Militares, exercida pela Seção de Conformidade de Registros de Gestão, e o seu Chefe, o Encarregado da Conformidade dos Registros de Gestão, principal utilizador da Aba Auditoria do Sistema de Acompanhamento de Gestão, nosso objeto de estudo.

2.3 O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO (SAG)

O Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG) é uma Ferramenta de Apoio à Gestão criada pelo Tenente-Coronel de Intendência Manfrini de Assis com os objetivos de: criar um sistema de consulta em que qualquer usuário, devidamente autorizado, possa obter informações consolidadas sobre os registros contábeis de sua ou outra UG no SIAFI; cruzar dados entre os sistemas corporativos do Governo Federal de forma a ampliar a amostra de auditoria até o valor total da população, reduzindo os riscos de amostragem; implementar as inovações trazidas por TAAC à Auditoria da Administração Militar; e impedir que impropriedades, irregulares ou improbidades administrativas perdurem, ocasionando danos ao erário (ASSIS, 2020, p. 3-4).

A utilização de sistemas corporativos informatizados, como o SAG, está prevista no RAE:

Art. 6º Sistemas corporativos informatizados específicos do Comando do Exército, integrados ou não a sistemas do Governo Federal, proporcionarão os instrumentos necessários ao desenvolvimento das suas atividades administrativas.

Parágrafo único. Documentos específicos definirão os sistemas corporativos necessários às atividades administrativas do Comando do Exército, os órgãos internos responsáveis pelo seu funcionamento e suas possíveis vinculações a sistemas corporativos do Governo Federal. (BRASIL, 2021b).

O acesso ao sistema pode ser obtido por meio do sítio eletrônico do 2º CGCFEx e é subdividido em cinco Perfis de Acesso: Gestão/Comum, com acesso a saldos, documentos e mensagens disponíveis no SIAFI; Esplanada, que é dado ao militar que realiza lançamentos no Projeto Esplanada; Cadastrador, fornecido ao militar responsável por incluir, alterar e excluir dados de usuários dentro do seu grupo de acesso; Compras, que fornece acesso a Editais, Pregões, Notas de Empenho, Banco de Preços, Gestão de Ata, Intenção de Registro de Preços (IRP), Diário Oficial da União (DOU), entre outros; e Auditoria, que fornece ao militar conformador indícios de impropriedades, irregularidades ou improbidades administrativas ao analisar os registros de gestão da UGE.

Os níveis de acesso ao sistema variam de acordo com a posição funcional do militar, seguindo o princípio da Confidencialidade, o qual regula que a informação não está disponível para pessoas que não tenham autorização para acessá-la e utilizá-la (REIS, 2014). Assim, somente pessoas autorizadas podem ter acesso às informações consolidadas armazenadas pelo SAG.

Um dos obstáculos, advindo da sua característica de ferramenta generalista, vencidos pelo sistema é a sua utilização *online*, exigindo apenas que um navegador de *internet* esteja instalado com o *Javascript* habilitado (ASSIS, 2020, p. 18). Além disso, o *site* já foi configurado para se adaptar a tela de vários dispositivos, assegurando que a interface intuitiva e suas ferramentas de visualização possam ser acessadas, analisadas e exportadas a partir de qualquer dispositivo móvel ou computador em vários formatos (ASSIS, 2020, p. 20).

O Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), por ser o principal instrumento empregado no registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial da União em tempo real (BRASIL, 2020), é o principal fornecedor de dados ao SAG por intermédio do Sistema de Transferências de Arquivos (STA) do SERPRO.

Além do SIAFI, o SAG também busca dados em outros sistemas de informática do setor público federal, dentre os quais se destaca o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), responsável por operacionalizar o funcionamento do Sistema de Serviços Gerais (SISG) (FEIJÓ *et al.*, 2014, p. 25). O SISG, de forma concisa, é responsável pela gestão de materiais, gestão de edificações públicas, gestão de veículos oficiais, licitações e contratos (FEIJÓ *et al.*, 2014, p. 25). Para que uma melhor gestão dos recursos públicos ocorra, o SIASG operacionaliza essas atividades por meio dos subsistemas de cadastramento de fornecedores (SICAF), de catálogo de materiais (CATMAT), de catálogo de serviços (CATSER), de divulgação eletrônica de compras (SIDECE), de registro de preços (SisRP) e de gestão de contratos (SICON) (FEIJÓ *et al.*, 2014, p. 26). Os dados do SIASG são retirados do DW-SIASG, que é atualizado mensalmente, e geram os gráficos e tabelas expostos nas subseções da Aba Auditoria do SAG.

O banco de dados do SAG é atualizado diariamente antes do expediente pelo próprio TC Manfrini com todos os processos administrativos executados no SIAFI, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS), no COMPRASNET (Portal de Compras do Governo Federal), Subsistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), Subsistema de Registro de Preços (SISRP), entre outros, no dia anterior. Além disso, os dados de custos e as mensagens do SIAFI também são atualizados diariamente.

2.3.1 Aba Auditoria do SAG e suas ferramentas

A Aba Auditoria tem suas funcionalidades especializadas na identificação de impropriedades, irregularidades e improbidades administrativas por meio da análise da execução orçamentária e financeira da UGE verificada, apontando inconsistências em tempo oportuno (ASSIS, 2020). O perfil dessa aba é direcionado ao Encarregado da Conformidade dos Registros de Gestão, pois é o responsável pela primeira linha de defesa da UG e àquele com competência funcional para obter acesso às informações sensíveis da administração (BRASIL, 2022d).

Adiante serão apresentadas as subdivisões desta Aba assim como as recomendações de verificação estipuladas pela SEF. Para isso, é importante ressaltar que todas as informações relacionadas foram retiradas e adaptadas da 2ª edição do Caderno de Orientações aos Agentes da Administração - Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG), publicado em 2022 pela

Secretaria de Economia e Finanças (SEF). Algumas funcionalidades foram agrupadas em uma mesma subseção de forma a facilitar o entendimento do seu funcionamento.

Figura 3 — Ferramentas da Aba Auditoria do SAG



Fonte: AUTOR (2023)

2.3.1.1 ALICE

ALICE é uma ferramenta de TI do Tribunal de Contas da União utilizada para identificar irregularidades em licitações e pregões eletrônicos da Administração Federal. O SAG coleta esses dados e cruza com os já existentes no banco de dados, apontando os participantes de uma licitação com: sócio em comum; sócio parente de até 2º grau do sócio de outro participante; mesmo e-mail/telefone ou mesmo endereço. A função também aponta indício de irregularidade quando a matriz e a filial participam de uma mesma licitação. Os indícios identificados devem ser analisados de maneira a garantir o caráter competitivo do certame. Recomenda-se que o Ordenador de Despesas (OD) verifique a funcionalidade mensalmente, o Ch SALC e Pregoeiro semanalmente e o Encarregado da Conformidade de Registros de Gestão diariamente.

2.3.1.2 Possíveis sobrepreços homologados vigentes (preços 50% acima da média) e possíveis sobrepreços empenhados (pregões com preços 50% acima da média)

Ao analisar a ata do pregão em questão, as funcionalidades indicam os itens da licitação cujo valor homologado ou empenhado está 50%, ou mais, acima da média das atas vigentes, indicando um possível sobrepreço no item avaliado. Deve ser avaliado se a Pesquisa de Preço dos certames atendeu aos parâmetros previstos na IN SEGES/ME N° 65/2021 e quais critérios foram utilizados para descartar os preços apresentados pelo SAG. O Ordenador

de Despesas (OD) deve verificar a funcionalidade mensalmente, o Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos (Ch SALC) semanalmente e o Encarregado da Conformidade de Registros de Gestão (Enc CRG) diariamente.

2.3.1.3 Sanção Impeditiva ATA x SICAF (com a certidão SICAF) e Sanção ATA x CEIS (com acesso ao CEIS)

Essas ferramentas cruzam dados de vários sistemas da Administração Pública Federal e, ao analisarem a Ata do Pregão, criam uma tabela que aponta todos os itens homologados para fornecedores com sanção ainda em vigência e cadastrada no SICAF ou no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), ou seja, impedidos de licitar ou contratar com a União, Estados ou Municípios. Essas ferramentas também apontam indícios quando o favorecido é uma empresa que foi cadastrada no SICAF ou CEIS por sanções após a homologação do pregão com vigência superior ou inferior a data de validade da ata do pregão. O OD, o Ch SALC, Enc St Aprv e demais Chefes de Seção (Ch Sç) devem verificar se os indícios apontados pelo SAG são impeditivos às aquisições e/ou contratações da empresa sancionada. O Pregoeiro e a Comissão de Licitação devem verificar as ferramentas após a homologação do OD, ao final do certame. O Enc CRG deve verificar por ocasião da análise dos processos licitatórios. O OD deve consultá-las mensalmente, enquanto o Ch SALC, Enc St Aprv e demais Ch Sç devem verificá-las antes da emissão da Nota de Empenho e da contratação. O Enc CRG deve verificá-las diariamente.

2.3.1.4 NE x SICAF (com a Certidão SICAF) dados a partir de 12/02/21

Essa funcionalidade se diferencia da anterior por apresentar a abrangência da sanção da empresa cadastrada no SICAF em termos de Município, Estado, Distrito Federal, União e Administração. Além disso, sugere a medida a ser adotada pela UG de acordo com a situação da empresa: monitorar ou anular.

2.3.1.5 NE x CEIS

Essa funcionalidade, ao analisar Notas de Empenho, identifica a permanência de saldo empenhado cujo favorecido é uma empresa cadastrada no CEIS, ou seja, que se encontra

impedido de licitar e contratar com a União, Estados ou Municípios. Para isso, a consulta realizada pela funcionalidade traz os dados da execução orçamentária e financeira da respectiva NE, informando se foi paga ou não. Essas consultas são atualizadas com a base de dados dos sancionados no SICAF ou CEIS. Porém, vale ressaltar que o SICAF é atualizado mensalmente e o CEIS é atualizado a cada 4 horas no SAG. Ou seja, pode acontecer de uma sanção ser descadastrada neste intervalo. Com isso, todos os indícios apresentados devem ser confrontados com o SICAF ou CEIS antes que alguma medida seja tomada. O OD deve consultar mensalmente a funcionalidade, enquanto o Ch SALC, Enc St Aprv e demais Ch Sç devem verificar sempre que forem emitidas NE. O Enc CRG deve verificar sempre que constar uma Nota de Empenho no relatório de conformidade.

2.3.1.6 Valor Referência x Valor Homologado

Essa funcionalidade identifica os itens de pregões que foram homologados com valores unitários acima dos valores de referência relacionados na Intenção de Registro de Preço (IRP). Diante disso, a UGE deve examinar a justificativa para esses valores estarem acima do previsto, a fim de não empenhar itens homologados com indícios de impropriedades, irregularidades ou improbidades administrativas. O OD deve consultar a funcionalidade após a homologação de seus processos licitatórios, enquanto o Ch SALC, Enc St Aprv e demais Ch Sç devem verificar antes da emissão da NE. O Pregoeiro deve verificar ao final do certame, após a homologação do OD. O Enc CRG deve verificar por ocasião da análise dos processos da UG.

2.3.1.7 NE x Ementário DPGO

Essa função relaciona todas as Notas de Empenho que foram emitidas em desacordo com os códigos próprios para cada tipo de despesa, relacionados no Caderno da Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária (DPGO). A figura 5 abaixo exemplifica os códigos utilizados para equipamentos e material permanente, apenas um dos tipos listados neste caderno.

Figura 4 — Códigos para Material Permanente

ND	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
SD	<p>06 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.</p> <p>10 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões.</p> <p>12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos.</p> <p>24 - Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro.</p> <p>30 - Máquinas e Equipamentos Energéticos.</p> <p>32 - Máquinas e Equipamentos Gráficos.</p> <p>33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.</p> <p>34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.</p> <p>35 - Material de TIC (permanente).</p> <p>36 - Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.</p> <p>37 - Equipamentos de TIC - Ativos de Rede.</p> <p>38 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina.</p> <p>39 - Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos.</p> <p>40 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.</p> <p>42 - Mobiliário em Geral.</p> <p>45 - Equipamentos de TIC - Impressoras.</p> <p>48 - Veículos Diversos (bicicleta).</p> <p>51 - Peças não Incorporáveis a Imóveis.</p> <p>57 - Acessórios para Veículos.</p> <p>87 - Material de Consumo de Uso Duradouro.</p>

Fonte: BRASIL (2023).

2.3.1.8 NE x Livro PDR Log 2022

Essa função investiga as Notas de Empenho, identificando aquelas emitidas em desacordo com as orientações do Plano de Descentralização de Recursos Logísticos (PDR Log) e as Orientações aos Agentes da Administração (OAA) em vigor. A UG deve investigar o motivo das NE estarem em conflito com as diretrizes do Livro PDR Log e das OAA. O OD deve consultar mensalmente a funcionalidade, enquanto o Ch SALC, Enc St Aprv e demais Ch Sç devem verificar sempre que forem emitidas NE. O Fiscal Administrativo (Fisc Adm) deve verificar semanalmente. O Enc CRG deve verificar sempre que constar uma Nota de Empenho no relatório de conformidade.

2.3.1.9 Fracionamento

Essa funcionalidade analisa as notas de empenho nos termos dos incisos I ou II do Art. 24 da Lei N° 8.666/93, que trata da dispensa de licitação e regula seu uso:

I - Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (BRASIL, 130).

A coluna "TOTAL" presente na ferramenta apresenta o somatório dos valores empenhados, que é obtido somando-se os valores a liquidar, em liquidação, liquidados a pagar e pagos. Se o somatório da coluna for acima do teto previsto, há indícios de possível fracionamento da despesa, ocasionado pela utilização indevida da dispensa de licitação. O fracionamento ilegal ocorre por meio da aquisição de bens ou serviços de mesma natureza, semelhança ou afinidade, e não somente pela aquisição de bens ou serviços classificados em um mesmo subelemento de despesa, o que deve ser ponderado durante o planejamento das aquisições e contratações. O OD deve consultar mensalmente a funcionalidade, enquanto o Ch SALC, Enc St Aprv e demais Ch Sç devem verificar sempre que forem emitidas NE. O Fiscal Administrativo (Fisc Adm) deve verificar semanalmente. O Enc CRG deve verificar sempre que constar uma Nota de Empenho no relatório de conformidade.

2.3.1.10 Fav. OB x Fav. NE (inclusive empenhos de RPNP) mudança em 23JUL20

Funcionalidade que acusa as Ordens Bancárias (OB) cujos favorecidos divergem das respectivas NE, indicando indícios de pagamento indevido. A UG deve avaliar possível emissão de Ordem Bancária para favorecido que não seja o de direito. O OD deve consultar mensalmente a funcionalidade, enquanto o Encarregado do Setor Financeiro deve verificar sempre que forem emitidas Ordens Bancárias. O Enc CRG deve verificar sempre que constar uma OB no relatório de conformidade.

2.3.1.11 Controle de Suprimento de Fundos

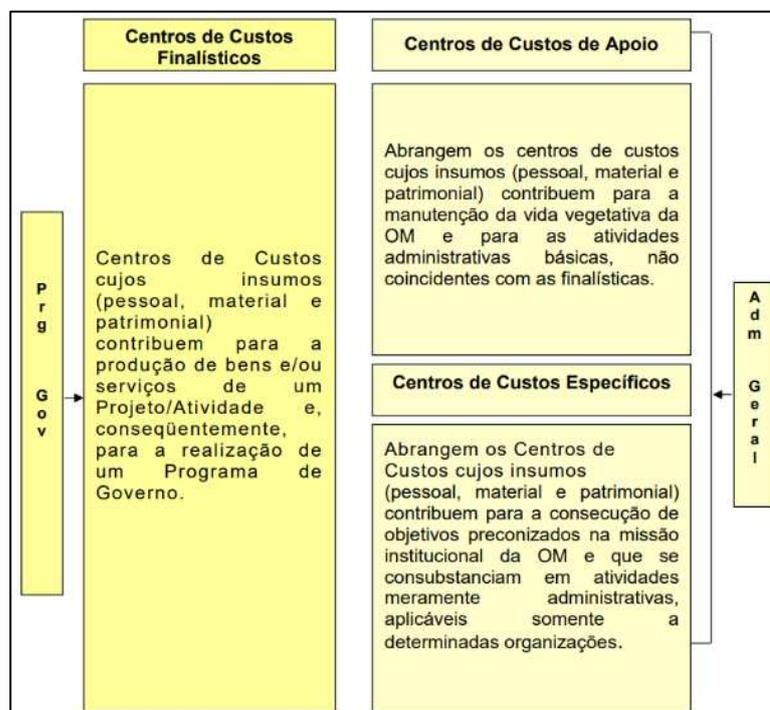
Nessa subseção, o SAG consolida todos os dados de todos os suprimentos de fundos que permanecem no Subitem 96 - Pagamento Antecipado, com o objetivo de facilitar o acompanhamento do crédito, apontando o tempo entre a data de emissão da NE e a data atual. A UG deve verificar os prazos de aplicação e comprovação dos suprimentos de fundos concedidos e, não menos importante, se todos os procedimentos no SIAFI foram realizados: reclassificação e anulação do saldo da NE. O OD deve consultar mensalmente a

funcionalidade, enquanto o Encarregado do Setor Financeiro e o Fisc Adm devem verificar semanalmente. O Enc CRG deve verificar semanalmente os prazos de aplicação e comprovação do suprimento de fundos.

2.3.1.12 Liquidações x Centros de Custos

Essa função relaciona as liquidações que foram feitas em desacordo com os Centros de Custos orientados pela Diretoria de Contabilidade para as UGE. A figura 6 abaixo apresenta, de maneira gráfica, os tipos de Centros de Custos e a que propósito se destinam.

Figura 5 — Centros de Custos



Fonte: BRASIL (2015).

2.3.1.13 Juros e Multas DGO

Essa funcionalidade lista os empenhos emitidos pela UG utilizados para o pagamento de multas e juros, controlados pela Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), referentes ao atraso de pagamentos, especialmente às concessionárias de serviço público. A UG deve estar sempre atenta às justificativas para o atraso de pagamentos das faturas, principalmente quando se tratar de inércia por parte dos militares da UG. O OD deve consultar mensalmente a funcionalidade, inclusive por ocasião do Relatório de Prestação de Contas Mensal (RPCM),

enquanto o Encarregado do Setor Financeiro e o Fisc Adm devem verificar semanalmente. O Enc CRG deve verificar semanalmente os prazos de aplicação e comprovação do suprimento de fundos.

2.4 ENCARREGADO DA CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO

O Artigo 2º da Lei Orgânica do TCU, Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, determina que o Rol de Responsáveis (Rol Resp) será recebido pela Corte de Contas para cada Exercício Financeiro. Segundo os Arts. 7º e 8º da IN do TC nº 84/2020, ele é composto pelos titulares e os respectivos substitutos que, durante o exercício ou período a que se referirem as contas, tenham ocupado os cargos ou funções, cujas atribuições os tornem responsáveis por atos de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e contábil de uma UG do Comando do Exército (Cmdo Ex) (BRASIL, 2022c, p. 5). Dentre aqueles listados no Rol Resp, o Encarregado da Conformidade dos Registros de Gestão é uma função indispensável para a Administração Militar e faz parte do Controle Interno Administrativo Militar, estando prevista no Regulamento de Administração do Exército (RAE).

Não obstante, o Rol Resp veio atender um dos princípios básicos do Controle Interno Administrativo Militar, o princípio da Segregação de Funções, derivada do princípio da Moralidade Administrativa, previsto no Art. 37 da CRFB/88. Esse conceito é uma das atualizações da nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula a execução de licitações e contratos na administração pública:

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos: § 1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação. (BRASIL, 158).

De maneira semelhante, o RAE define em seu Art. 2º:

XXIX - segregação de funções - é a separação de funções, de tal forma que estejam segregadas entre pessoas diferentes, a fim de reduzir o risco de erros ou de ações inadequadas ou fraudulentas, e implica, normalmente, dividir as responsabilidades

de autorização, execução, registro e controle de transações, bem como de manuseio dos ativos relacionados; (BRASIL, 2021b).

Tendo isso em vista, o Encarregado da Conformidade dos Registros de Gestão (Enc CRG) nem deve exercer funções de emitir documentos nem possuir os perfis "Executor" e "Pagamento". Quanto a suas atribuições, o RAE estabelece:

Art. 33. O encarregado da conformidade dos registros de gestão é o responsável pela certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial realizados pela OM e da existência de documentos hábeis que suportem as operações registradas (BRASIL, 2021b).

A responsabilidade do Enc CRG e demais integrantes do Rol Resp decorre do princípio da prevalência total do interesse público ou coletivo sobre o particular. A função de Enc CRG, em geral, é atribuída aos oficiais, por meio de publicação em BI, pelo titular da Unidade Gestora Executora (UGE), como consta das Normas para Prestação de Contas dos Recursos Utilizados pelas Unidades Gestoras do Exército Brasileiro (EB90-N-08.002) (BRASIL, 2019).

Nesse âmbito, a Conformidade dos Registros de Gestão se ocupa do controle preventivo, prestando-se a verificação de documentos e processos em busca de impropriedades, irregularidades ou improbidades administrativas nas fases da despesa, empenho, liquidação e pagamento e na autenticidade entre os documentos físicos e aqueles inseridos nos sistemas corporativos utilizados pelo Exército Brasileiro. Isto posto, tal atividade é substancial para uma boa execução orçamentária, financeira e patrimonial na medida que se certifica dos registros dos atos e fatos dessas naturezas incluídos no SIAFI e da legitimidade dos documentos que comprovem as operações.

Ademais, a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), em seu Caderno de Orientações aos Agentes da Administração - Conformidade dos Registros de Gestão, versa que o Enc CRG:

Se trata do verdadeiro “assessor de controle interno” da UG, agente da administração considerado “executor direto”, que faz parte do “Rol dos Responsáveis” e é presença obrigatória na Reunião de Prestação de Contas Mensal (RPCM). A SEF recomenda que os Ordenadores de Despesas (OD) verifiquem a possibilidade de que o agente responsável fique na função por um período de 02 (dois) a 03 (três) anos, bem como estimule e verifique continuamente o preparo intelectual desse agente. (BRASIL, 2022b, p. 6).

Por fim, diante das atribuições do Encarregado da Conformidade de Registros de Gestão relatadas e sua atuação como a primeira linha de defesa da UGE, a Aba Auditoria do SAG surge como uma ferramenta facilitadora do acompanhamento da execução dos recursos fornecidos de forma simples e intuitiva, sem a exigência de conhecimentos contábeis aprofundados, proporcionando uma melhor fiscalização gerencial da execução orçamentária e financeira da UGE e diminuindo a demanda por diligências complementares.

3 REFERENCIAL METODOLÓGICO

3.1 TIPO DE PESQUISA

Buscando atender aos objetivos e procedimentos técnicos, a escolha da metodologia desta pesquisa embasou-se nas orientações do livro "Iniciação à Pesquisa Científica" (ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS, 2019). Dessa forma, a pesquisa enquadrou-se como exploratória descritiva quanto a tipologia de estudo; e em bibliográfica, documental e estudo de campo, quanto aos procedimentos técnicos. Os instrumentos de coleta de dados utilizados no estudo de campo foram a entrevista e o questionário. Além disso, o método utilizado foi o indutivo, de forma a gerar conhecimento que possa ser utilizado no desenvolvimento do SAG.

Essa pesquisa é exploratória, pois permite obter maior familiaridade com o objeto de estudo de forma a diagnosticar situações, explorar alternativas ou conceber ideias relacionadas a utilização da Aba Auditoria no atual Controle Interno Administrativo Militar (OLIVEIRA, 2011, p. 21). Os métodos utilizados deste tipo de pesquisa foram: levantamento de experiências, observação informal (MATTAR, 1995, p. 35) e entrevistas com pessoas experientes (GIL, 2002).

Além disso, a pesquisa também é descritiva, pois se utilizou do método Questionário para obter informações sobre as características de determinada população, almejando obter conclusões a partir dos dados coletados. (OLIVEIRA, 2011, p. 23).

Não menos importante, quanto à natureza da pesquisa, ela tem uma abordagem qualitativa-quantitativa. É qualitativa, pois buscou captar as crenças, valores e atitudes do grupo e indivíduos pesquisados (ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS, 2019, p. 58), além de captar as essências, relações e mudanças do objeto de estudo, tentando identificar as consequências do que foi encontrado na pesquisa (OLIVEIRA, 2011, p. 25). É quantitativa, pois aplica a quantificação, seja nas modalidades de coleta de informações ou no tratamento delas por intermédio de técnicas matemáticas ou gráficas.

3.2 MÉTODOS

A metodologia define as técnicas de coletas de dados a serem utilizadas durante a investigação, elucidando, então, os procedimentos de estudo.

3.2.1 Pesquisa Bibliográfica

A pesquisa bibliográfica é utilizada para obter o embasamento da pesquisa, de forma que o trabalho científico possa chegar a novas conclusões. A coleta de dados é realizada a partir da bibliografia já publicada sobre o tema: publicações, livros, jornais, revistas, manuais, pesquisas, monografias, teses etc. (LAKATOS; MARCONI, 2004, p. 183)

O aprofundamento da problemática ocorreu a partir de manuais militares, artigos científicos e livros relacionados ao objeto de estudo. O enfoque baseou-se: nas publicações científicas sobre as Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador (TAAC) e nos manuais fornecidos pela Secretaria de Economia e Finanças sobre o Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG), a Seção de Conformidade de Registros de Gestão e a função de Encarregado da Conformidade de Registros de Gestão.

3.2.2 Pesquisa Documental

A pesquisa documental é semelhante à pesquisa bibliográfica, porém se diferencia na natureza das fontes: a pesquisa documental se utiliza de materiais que não receberam, ainda, um tratamento analítico (GIL, 2002). Dito isso, a legislação em vigor foi revisada, em especial a antiga e a nova Lei de Licitações e Contratos, no que cabia ao tema, e foram utilizados dados de sites eletrônicos que tratavam direta ou indiretamente do assunto desta monografia.

3.2.3 Questionário

Segundo Lakatos e Marconi (2004, p. 183), o questionário estruturado é definido por uma série ordenada de perguntas respondidas por escrito sem a presença do pesquisador, que pode conter perguntas abertas e/ou fechadas. Neste trabalho, foi utilizada a ferramenta de questionário oferecida pelo *site Google Forms*. Assim, obteve-se uma interpretação mais uniforme dos respondentes e foi possível abranger uma área geográfica ampla, alcançando conformadores de diferentes regiões do país e as peculiaridades, em termos de Conformidade de Registro de Gestão, das suas respectivas Organizações Militares.

3.2.4 Entrevista

É a técnica de coleta de dados utilizada para a obtenção de informações acerca do que as pessoas sabem, creem, esperam e desejam, assim como suas razões para cada resposta (GIL, 2002). No curso do trabalho, foi realizada uma entrevista semiestruturada, composta de perguntas abertas numa ordem definida previamente (OLIVEIRA, 2011, p. 37), ou seja, as perguntas foram abertas e não tinham estrutura determinada.

Assim, a vasta experiência a respeito do tema do Cap Jailton Baptista Barbosa Ferreira, conformador da AMAN, foi captada por meio da sua entrevista no dia 13 de fevereiro de 2023 na Seção de Conformidade de Registros de Gestão da AMAN. A utilização desse instrumento de pesquisa teve como objetivo captar a vivência prática do entrevistado quanto a utilização da Aba Auditoria do SAG, as suas percepções durante a evolução do SAG desde 2016 e possíveis sugestões de melhoria para a Aba Auditoria.

3.3 ANÁLISE ESTATÍSTICA

Para solucionar o problema desta monografia, “identificar as possibilidades e limitações da Aba Auditoria do Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG) no atual Controle Interno Administrativo Militar”, e atingir os objetivos específicos propostos, a pesquisa foi dividida nas seguintes etapas: apresentou-se e explicou-se as ferramentas da Aba Auditoria do SAG por meio da revisão bibliográfica e documental exposta no Referencial Teórico; coletou-se dados, por meio de questionário *online* enviado aos conformadores militares de UGE do Exército Brasileiro, relacionados a experiência funcional de conformadores militares, as potenciais limitações das ferramentas e as oportunidades de melhoria acerca da Aba Auditoria; e por meio da entrevista com o conformador da AMAN, angariou-se informações mais aprofundadas sobre a atividade de Conformidade de Registros de Gestão, essenciais para a análise das respostas obtidas no questionário e para a elaboração das Considerações Finais.

Dessa maneira, o questionário e a entrevista alcançaram os seguintes objetivos específicos: coletar e analisar a experiência funcional de militares que já fizeram ou fazem parte da Seção de Conformidade dos Registros de Gestão de UGE do Exército Brasileiro, em especial do Encarregado da Conformidade dos Registros de Gestão, acerca da utilização da Aba Auditoria do SAG no desempenho de suas atribuições; e buscar oportunidades de melhoria para Aba Auditoria do SAG e identificar possíveis limitações em suas ferramentas a partir da percepção de militares que já foram ou são conformadores de Unidades Gestoras

Executoras do Exército Brasileiro. O objetivo específico de apresentar as funcionalidades da Aba Auditoria do SAG foi atingido por meio do que foi exposto no Referencial Teórico.

Ademais, o questionário foi enviado a 37 conformadores militares, abrangendo pelo menos um de cada Comando Militar de Área do Exército Brasileiro. O questionário foi composto por 10 questões, em que a primeira identifica a Organização Militar do militar respondente e as restantes compreendiam: a frequência de verificação de cada função da Aba Auditoria do SAG; quais funções eram consideradas mais pertinentes; quanto tempo cada respondente passava utilizando o SAG em relação a outros sistemas corporativos do Exército; qual o Grau de Satisfação com a Aba Auditoria do SAG; qual a frequência de solução de impropriedades, irregularidades e improbidades administrativas em tempo hábil graças a Aba Auditoria do SAG; qual o grau de ganho de tempo durante o expediente diário em virtude da utilização da Aba Auditoria; e, por fim, pontos fortes, oportunidades de melhoria e informações adicionais que poderiam contribuir para a pesquisa. As respostas às questões foram transformadas em gráficos e percentuais, interpretadas e analisadas na parte de Resultados e Discussão. A entrevista com o Cap Jailton, conformador da AMAN, exposta integralmente no Apêndice A, foi analisada na parte de Resultados e Discussão e embasou as Considerações Finais desta monografia.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 ENTREVISTA COM O CAP JAILTON BAPTISTA BARBOSA FERREIRA, CONFORMADOR DA AMAN

A entrevista ocorreu na Seção de Conformidade de Registros de Gestão da AMAN no dia 13 de fevereiro de 2023. O Cap Jailton foi selecionado pelos seus sete anos de experiência em Conformidade de Registro de Gestão e pela sua parceria com o Tenente-Coronel Manfrini no desenvolvimento do SAG desde 2015. O Capitão Jailton utiliza o SAG desde sua atuação como conformador do Comando Militar do Nordeste (CMNE), vinculada a antiga 7ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército (7ª ICFEx), em 2016. Naquele momento, se principiou sua experiência na utilização da Aba Auditoria, por meio da análise diária de dados em confronto a legislação vigente, relatórios e acórdãos do TCU, IPM e sindicâncias que abordavam impropriedades, irregularidades e improbidades administrativas.

Ao longo da entrevista, o entrevistado foi questionado sobre a efetiva utilização da Aba Auditoria do SAG no Controle Interno Administrativo da AMAN, unidade a qual o Capitão atua como conformador titular. Assim, de início, ele realizou uma breve explicação do que é o SAG e de como os dados são apresentados no sistema, na forma de gráficos e planilhas, compreendendo a movimentação diária de empenhos, liquidações, pagamentos de 2017 até 2023. Também explanou como uma anomalia observada em um gráfico de uma das Abas, a exemplo daqueles mostrados na Aba Patrimônio, pode levar a um estudo mais detalhado do ocorrido na Aba Auditoria.

Em seguida, foi exemplificado, por meio da funcionalidade ALICE, ferramenta fornecida pelo TCU, o procedimento desde a identificação da incorreção no processo licitatório ou na Ata de Registro de Preços até o seu encaminhamento ao Ordenador de Despesas (OD). Ao final do procedimento, o OD soluciona o caso em questão assessorado pelo parecer do Encarregado da Conformidade de Registros de Gestão da UGE. Interessante observar, nesta parte da entrevista, como qualquer ferramenta da Aba Auditoria, além de apontar detalhadamente os desvios encontrados, item por item, oferece também o embasamento legal, de forma didática, ao conformador, respaldando-o para apontar as inconsistências encontradas. Fundamentado nisso, constatou-se a função de "Guardião Digital" da Aba Auditoria, e do SAG de forma geral, sempre operacional para apontar qualquer inconsistência e com a legislação detalhada para indicar o que não foi feito, foi feito

mal ou feito de má-fé. Além disso, também oferece a retificação a ser implementada para o desvio administrativo encontrado.

Posteriormente, o entrevistado revelou seu preâmbulo como conformador e os desafios encontrados. Como brinca na entrevista, foi escolhido na época por saber pouco sobre a atividade e representar a "renovação" do perfil de militar que ocupava aquela função. Em seguida, narra como estudou conformidade com afincos naquela ocasião, em especial a legislação de licitações e contratos em vigor na época, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Atualmente, está ocorrendo a transição desta para a nova lei, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Essa dedicação foi de vital importância quando começou a utilizar o SAG, ainda incipiente, pois lhe direcionou à principal fonte de inconsistências: tentativas de fracionamento da despesa para ultrapassar os limites de dispensa de licitação. Mesmo utilizando uma incipiente Aba Auditoria, o entrevistado descreve como foi possível controlar o limite do saldo de dispensa de licitação de todas as unidades subordinadas ao CMNE com precisão, tarefa antes infactível. Ademais, foi viabilizado o controle de empenhos em planos internos de natureza imprópria, já que a ferramenta da Aba Auditoria destinada a esse fim compara, em questão de segundos, o enquadramento relacionado em cada subitem da Nota de Empenho com o previsto nas normas reguladoras da DGO. Tais feitos atestam a celeridade no Controle Interno Administrativo Militar proporcionada pela Aba Auditoria, desde suas versões iniciais, e a solução do problema relacionado à capacidade humana de verificação, visto que um sistema de tecnologia da informação permite verificar integralmente os processos administrativos.

O Capitão Jailton ocupa a função de conformador da AMAN há dois anos. A partir da sua vivência nesse período, conta que os indícios encontrados na AMAN pela Aba Auditoria são pouco frequentes e estão relacionados, principalmente, aos períodos de vigência e abrangência das certidões do SICAF e CEIS. Sendo assim, quase na totalidade das vezes, os problemas são de rotina e as impropriedades ou irregularidades encontradas são rapidamente identificadas e solucionadas com o auxílio da Aba Auditoria, como aponta o entrevistado.

A Academia Militar das Agulhas Negras caracteriza-se por ser uma UGE de grandes dimensões: a área sob sua gestão possui cerca de sessenta e sete quilômetros quadrados e a Cidade Acadêmica tem uma população que gira em torno de doze mil habitantes (PREFEITURA DE RESENDE, 2022). Tendo isso em vista, o volume de processos administrativos para atender as demandas provenientes dessas dimensões naturezas é gigantesco. O entrevistado exemplificou tal situação narrando o que ocorre no período da

Formatura do “Aspirantado”, em que seiscentos empenhos, em média, ligados às ajudas de custos dos novos Aspirantes à Oficial, são realizados. Portanto, a anulação de um empenho significa a perda de um trabalho de meses e retarda a solução de uma carência demandada pela AMAN, que possui inúmeras, como enfatiza o entrevistado. Por esse motivo, ressalta-se a relevância da fundamentação jurídica para a execução de um procedimento administrativo incisivo tal qual o de anulação.

Quanto à evolução do SAG e de suas Abas, testemunhada pelo entrevistado desde 2016, ele relata que o sistema adquiriu muita maturidade em virtude dos anos de aprimoramento e *feedbacks* de seus usuários, responsáveis por eleger quais funções deveriam ser incorporadas ou retiradas da Aba Auditoria e auxiliar na elaboração de tais ferramentas. Explica também que as tabelas que relacionam os indícios no sistema encontram-se praticamente vazias, visto que, atualmente, no corpo de tropa detém-se o conhecimento da capacidade da Aba Auditoria em identificar qualquer desvio administrativo.

Ao final da entrevista, o Cap Jailton expõe os esforços de seu desenvolvedor, o TC Manfrini, na adaptação das ferramentas da Aba Auditoria para as mudanças trazidas pela nova Lei de Licitações e Contratos. Ademais, no momento da entrevista, ele alegou não perceber nenhuma limitação nas atuais funções da Aba Auditoria, mas sugeriu, como oportunidade de melhoria, a criação de uma funcionalidade capaz de vincular os créditos diretamente aos empenhos. Conclui ratificando a transformação trazida não só pela Aba Auditoria, mas pelo SAG à Administração Militar como um todo, pois, desde 2016, percebeu que esta tornou-se cada vez mais exímia em seus processos administrativos.

Por fim, encerra a entrevista teorizando a repercussão que seria ocasionada pela criação de um sistema como o SAG que abrangesse a Administração Pública Federal de forma ampla, tão necessitada de procedimentos e processos administrativos mais eficientes e oportunos.

4.2 QUESTIONÁRIO RESPONDIDO POR CONFORMADORES

O seguinte questionário foi respondido por militares na função de titular, ou auxiliar, de Encarregado da Conformidade de Registros de Gestão de diversas regiões do país, compreendendo a resposta de pelo menos uma UGE em cada Comando Militar de Área do Exército Brasileiro, como relaciona a Tabela 1. Assim, foram obtidas 37 respostas no total. A utilização deste instrumento de coleta de dados possibilitou alcançar uma ampla área

geográfica, tornando a pesquisa abrangente em termos da captação das realidades de Conformidade de Registros de Gestão presentes em diferentes Comandos Militares de Área do Exército Brasileiro.

A seguir, serão apresentados e analisados os resultados referentes ao questionário, estruturado conforme o Apêndice B, enviado aos conformadores participantes. Os gráficos 1, 2 e 3 se referem à Questão 1 do questionário e foram divididos desta maneira de modo a proporcionar melhor visualização das informações geradas.

Tabela 1 — Organizações Militares dos conformadores participantes da pesquisa

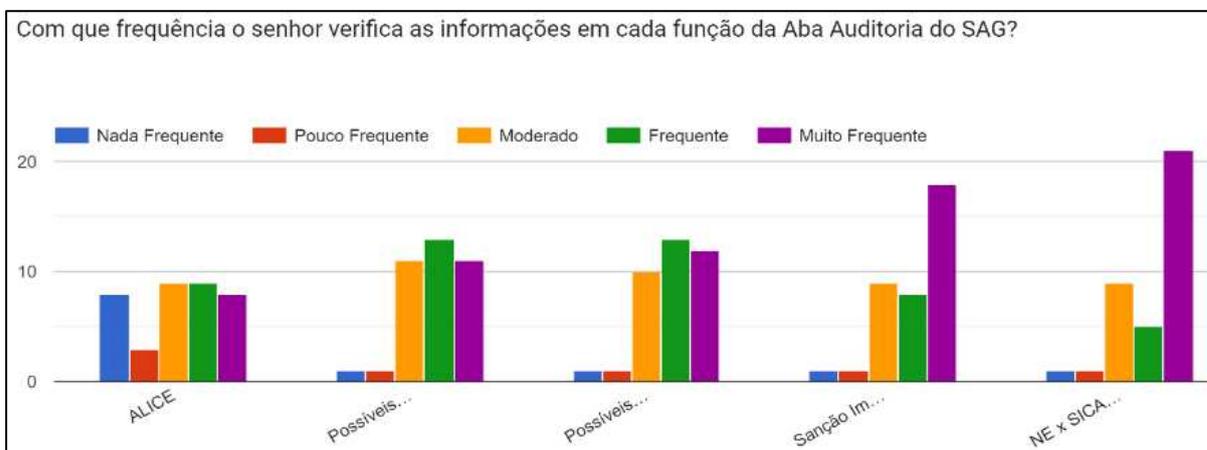
Comandos Militares de Área	Organizações Militares
Comando Militar da Amazônia	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI e H Gu SGC (Conformadores Titular e Auxiliar).
Comando Militar do Leste	AMAN (Conformadores Titular e Auxiliar), ECEME, 17º B Log L Mth, 38º BI, EsAO, EsSLog e HGeJF.
Comando Militar do Nordeste	B Adm Natal, 10ª Cia E Cmb (Conformadores Titular e Auxiliar) e B Adm Curado (Conformadores Titular e Auxiliar).
Comando Militar do Norte	50º B Inf SI (Conformadores Titular e Auxiliar).
Comando Militar do Oeste	9º B Sup (Conformadores Titular e Auxiliar), Cia Cmdo 4ª Bda C Mec (Conformadores Titular e Auxiliar) e 9º Gpt Log (Conformadores Titular e Auxiliar).
Comando Militar Sul	6º B Com, 19º R C Mec, 5º B Log Bld, 4º RCC, 1º R C Mec, EASA, 5ª Bda C Bld, Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz, 3º B Sup e Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld.
Comando Militar do Sudeste	B Av Taubaté e 2º B Sup.
Comando Militar do Planalto	11º D Sup.

Fonte: AUTOR (2023).

Com o primeiro questionamento, buscou-se verificar o grau de utilização de cada funcionalidade da Aba Auditoria por parte de cada conformador. Assim, observando os Gráficos 1, 2 e 3 abaixo, sobressaíram-se as funções relacionadas à confrontação de dados entre as Notas de Empenho ou Atas de Registro de Preços e as certidões do SICAF e CEIS, que impedem o fornecedor de contratar com a União, Estados ou Municípios. Notoriamente, a mais consultada destas foi a função “NE x SICAF (com a Certidão SICAF)”, que obteve 21 respostas na opção “Muito frequente”. Observa-se, então, nas unidades pesquisadas, situação semelhante àquela relatada pelo conformador da AMAN em sua entrevista: Notas de

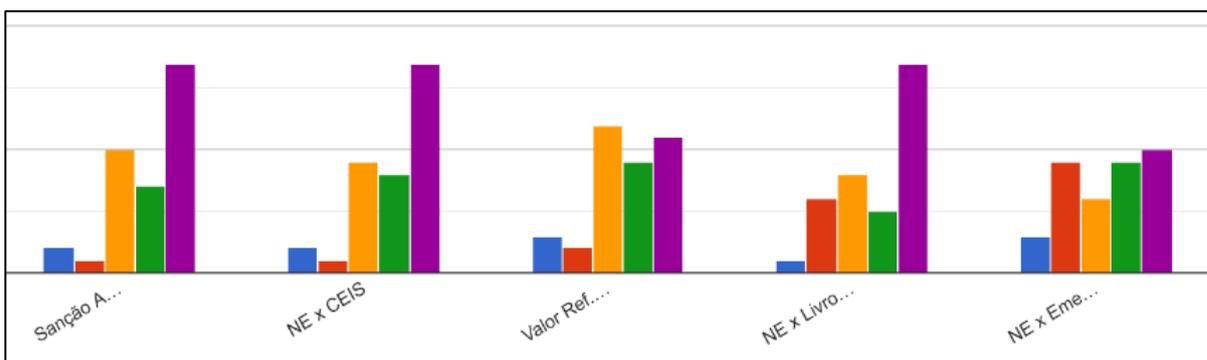
Empenhos ou Atas de Registro de Preço direcionadas a fornecedores cujos prazos e abrangência de suas sanções os impedem de serem contratados.

Gráfico 1 — Frequência de uso de cada função da Aba Auditoria – Parte 1



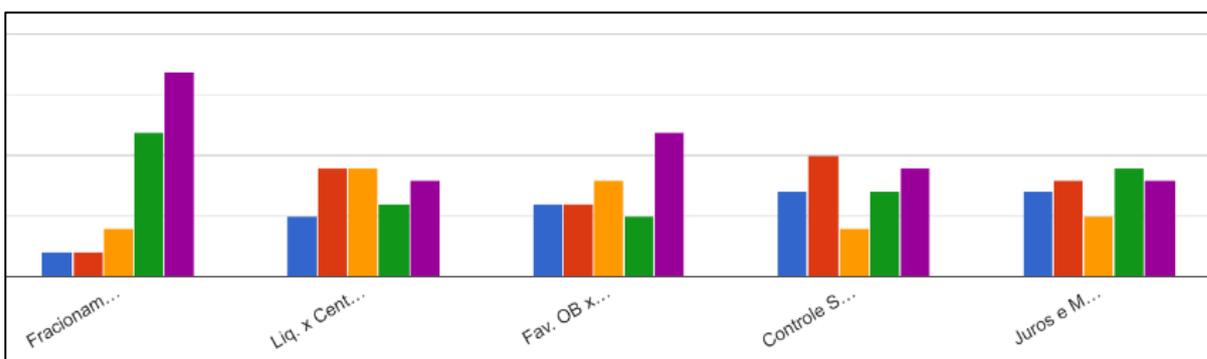
Fonte: AUTOR (2023).

Gráfico 2 — Frequência de uso de cada função da Aba Auditoria – Parte 2



Fonte: AUTOR (2023).

Gráfico 3 — Frequência de uso de cada função da Aba Auditoria – Parte 3



Fonte: AUTOR (2023).

Em seguida, na frequência de utilização obtida pela pesquisa, estão as funções “NE x Livro PDR Log 2022” e “Fracionamento”, ambas com 17 respostas na opção “Muito

frequente”. Também foi observado um considerável número de votos, somando as opções “Frequente” ou “Muito frequente”, nas funções que verificam sobrepreços empenhados ou homologados e “Fav. OB x Fav. NE”.

Portanto, a partir dos Gráficos 1, 2 e 3 constatou-se que as principais preocupações dos conformadores na atual Administração Militar estão relacionadas: às certidões de sanções de fornecedores; à conformidade dos empenhos com o PDR Log; à identificação de indícios de fracionamento da despesa; à conformidade de processos licitatórios quanto a existência de sobrepreços empenhados ou homologados; e às inconsistências de Ordens Bancárias no último estágio da despesa, o Pagamento.

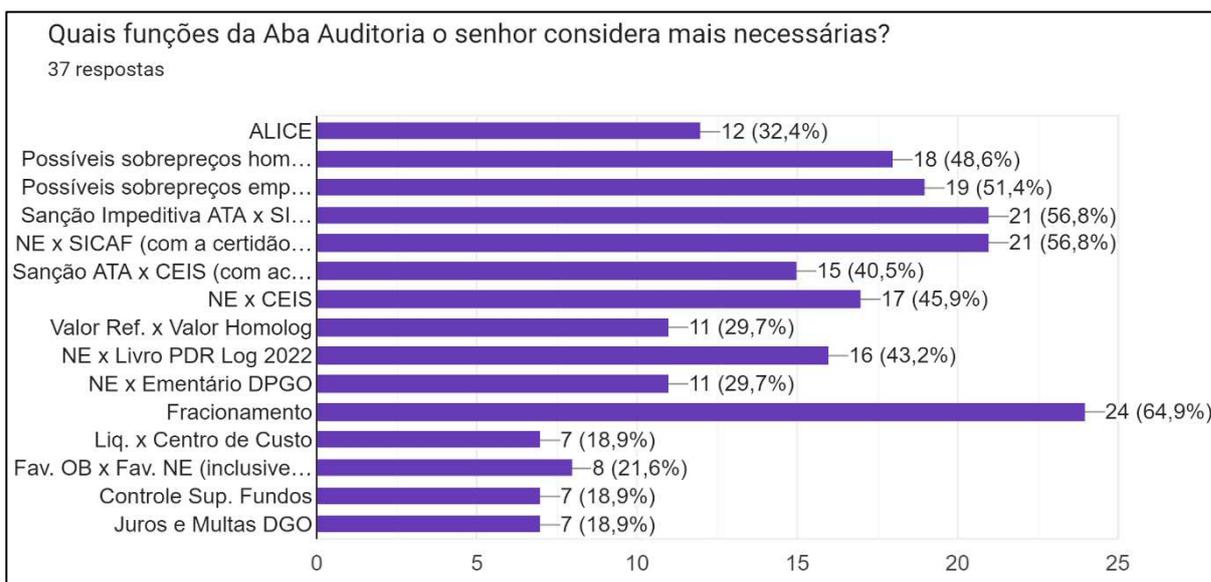
Não obstante, as ferramentas que obtiveram resultado mais heterogêneo na distribuição das respostas de frequência de utilização foram: “Juros e Multas DGO”, “Controle Sup. Fundos”, “Liq. x Centro de Custos”, “NE x Ementário DPGO” e “ALICE”. Diante disso, para as respostas de baixa frequência de verificação dessas ferramentas, foram levantadas as seguintes hipóteses: o objeto de verificação da ferramenta não é pertinente as particularidades da UGE, a exemplo do caso em que uma Unidade não utiliza Cartão Corporativo, levando o respectivo conformador a não verificar a ferramenta de “Controle Sup. Fundos”; ou pode-se verificar o objeto da ferramenta em períodos mais espaçados, a partir disso, a frequência de utilização da função será invariavelmente menor.

Na segunda pergunta, buscou-se descobrir quais funções da Aba Auditoria são mais urgentes ao dia a dia dos conformadores, de modo a classificá-las segundo uma ordem de importância. Assim, observando o Gráfico 4 abaixo, obteve-se: em primeiro lugar, “Fracionamento” com 64,9%; em segundo lugar, empatadas, “NE x SICAF (com a certidão SICAF)” e “Sanção Impeditiva ATA x SICAF” com índice de 56,8%; em terceiro lugar, “Possíveis sobrepreços empenhados” com 51,4%; em quarto lugar, “Possíveis sobrepreços homologados” com 48,6%; e em quinto lugar, “NE x CEIS” com 45,9%.

Interessante notar a relevância atribuída à função que identifica fracionamento da despesa, mostrando semelhante preocupação por parte dos conformadores àquela relatada pelo Cap Jailton em sua entrevista quando era conformador do CMNE. Em sequência, os resultados das funções de confrontação entre as NE e Atas de Registro de Preço com as Certidões do SICAF e CEIS e de verificação de sobrepreços empenhados ou homologados reforçam as informações levantadas a partir do primeiro questionamento.

Tais resultados fundamentaram a importância da função de verificação de indícios de fracionamento da despesa, assim como a de confrontação entre as Nota de Empenhos ou Atas de Registro de Preços com as certidões do SICAF ou CEIS e a de análise de possíveis sobrepreços empenhados ou homologados. Estas funcionalidades foram as cinco mais votadas e ratificaram as possibilidades da Aba Auditoria quanto à proteção da administração contra erros capazes de denegrir a imagem da força e produzir danos ao erário da União.

Gráfico 4 — Relevância dada a cada funcionalidade



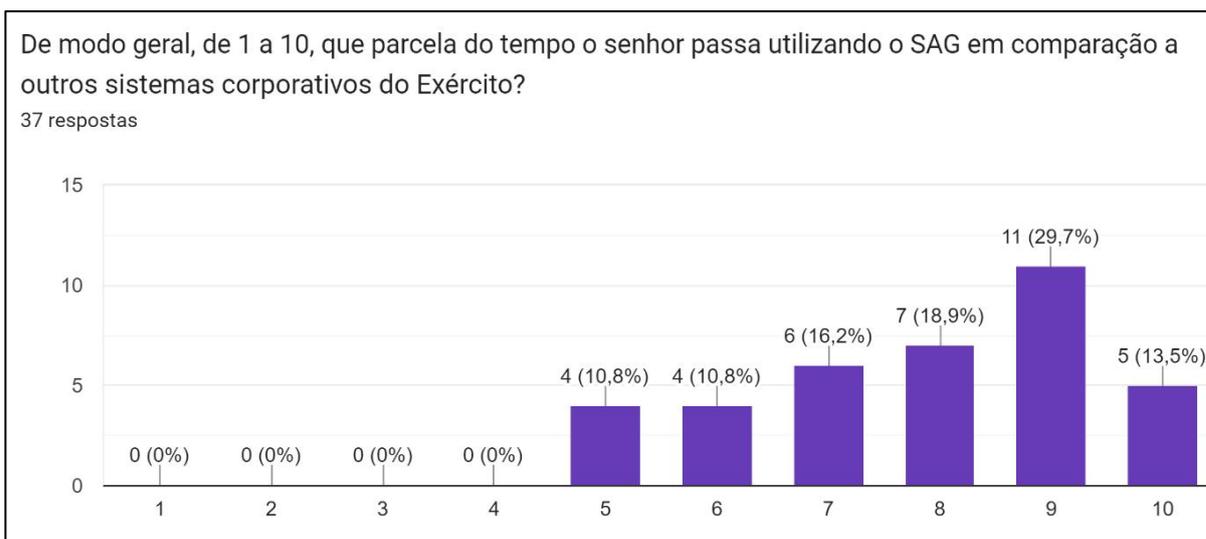
Fonte: AUTOR (2023).

Nas duas perguntas seguintes, apresentadas pelos Gráficos 5 e 6 abaixo, buscou-se entender qual a participação do SAG durante o expediente dos conformadores pesquisados e qual o grau de satisfação destes com a Aba Auditoria.

A partir da análise do Gráfico 5, obteve-se que 62,1% dos respondentes atribuíram nota oito ou superior para grau de utilização do SAG, ou seja, quase dois terços dos conformadores pesquisados utilizam, de forma considerável, mais o SAG do que outros sistemas corporativos do Exército, como o SIAFI por exemplo.

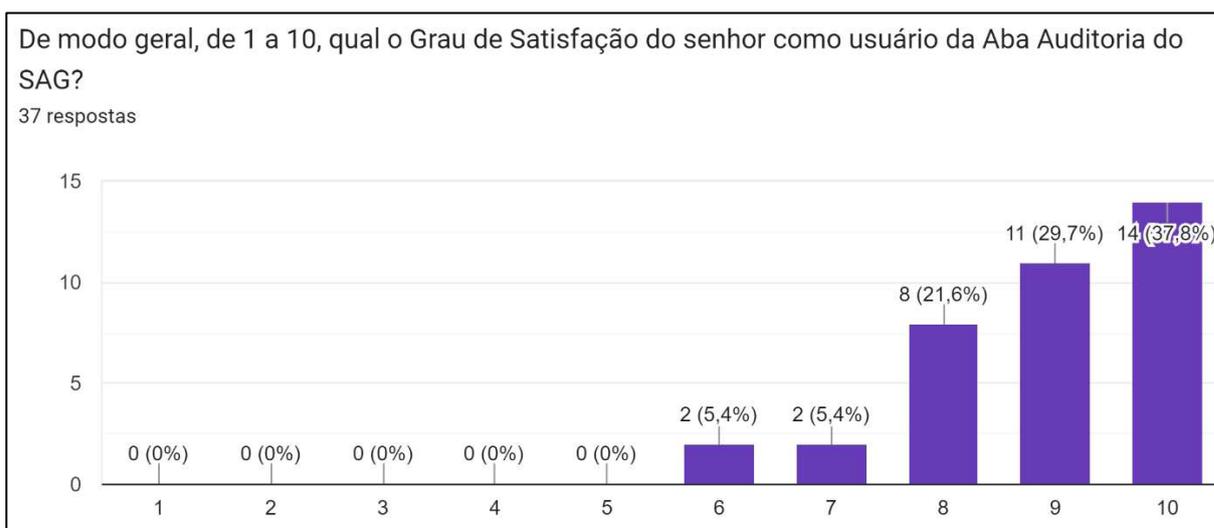
Além disso, em virtude da maturidade adquirida pelo sistema, o grau de satisfação com a Aba Auditoria mostrou-se elevado, pois 67,5% das respostas corresponderam a nota nove ou superior. Tal resultado reforça o nível de excelência alcançado não só pela Aba Auditoria, mas pelo SAG de forma geral.

Gráfico 5 — Utilização do SAG em comparação a outros Sistemas Corporativos do Exército



Fonte: AUTOR (2023).

Gráfico 6 — Grau de satisfação com a Aba Auditoria do SAG

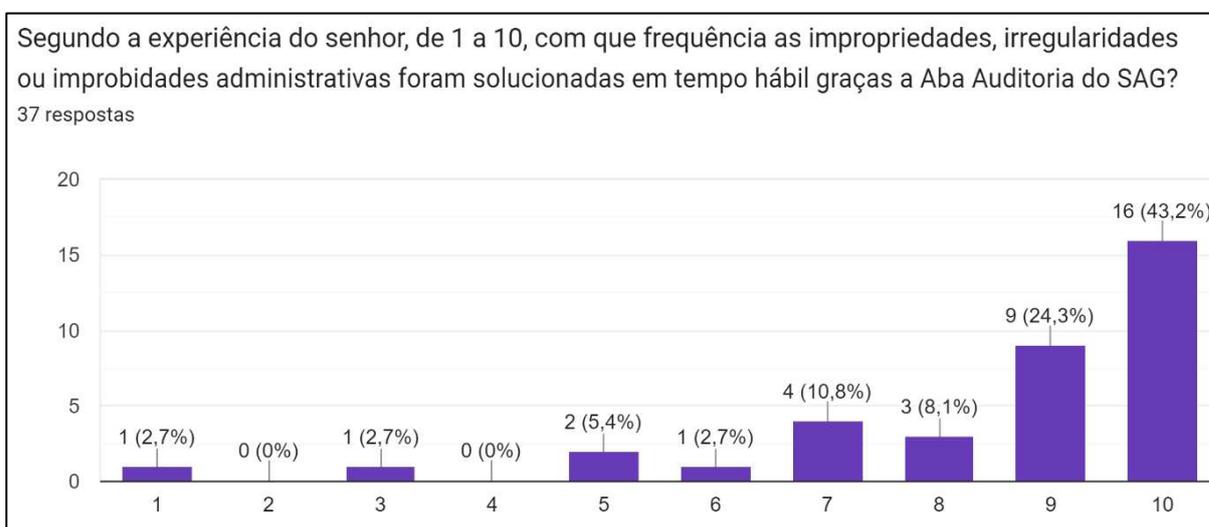


Fonte: AUTOR (2023).

A seguir, analisando-se o Gráfico 7, buscou-se obter, por meio de um percentual, a eficiência da Aba Auditoria na solução de impropriedades, irregularidades ou improbidades administrativas. Assim, 67,5% dos respondentes atribuíram nota nove ou superior para a frequência com que impropriedades, irregularidades ou improbidades administrativas foram solucionados em tempo hábil em função da utilização da Aba Auditoria do SAG. Ou seja, dois terços dos conformadores pesquisados têm confiança nas capacidades do sistema em identificar problemas em tempo oportuno para sua solução.

Em contrapartida, 10,8% atribuíram nota cinco ou inferior, demonstrando que a Aba Auditoria, apesar de muito eficiente, ainda possui margem para melhorias. Pode-se inferir que esse resultado positivo é fruto do desenvolvimento do SAG como uma Técnica de Auditoria Assistida por Computador do tipo generalista, pois a eficiência constatada advém das características inerentes a esse tipo de ferramenta: capacidade de processar diversos dados ao mesmo tempo; a integração sistêmica entre *softwares* corporativos e externos; e geração de dados estatísticos que podem ser exportados na forma de planilhas ou gráficos, garantindo maior independência do conformador em relação ao especialista de tecnologia da informação no desempenho de suas atribuições.

Gráfico 7 — Eficiência proporcionada pela Aba Auditoria na solução dos casos



Fonte: AUTOR (2023).

Gráfico 8 — Ganho tempo diário proporcionado pela Aba Auditoria



Fonte: AUTOR (2023).

Por conseguinte, as capacidades da Aba Auditoria incidem em ganho de tempo para o conformador, em especial aquele que realiza a conformidade de unidades com alto volume de processos administrativos, tais quais a AMAN, a Base de Aviação de Taubaté ou as Brigadas de Infantaria pesquisadas, por exemplo. O percentual obtido no gráfico 8 corrobora com tal ideia, pois 35,1% dos pesquisados apontaram ganhar uma hora, em média, e 48,6% apontaram ganhar duas ou mais horas, em média, durante o expediente diário no desempenho de suas atribuições. Dessa maneira, o saldo de respostas positivas, 83,7%, foi muito superior às negativas, em que 13,5% afirmaram ganhar menos de uma hora e 2,8% apontaram não ter ganho de tempo.

Nos três questionamentos seguintes foram solicitados aos conformadores que, de acordo com sua experiência na utilização da aba auditoria e de forma voluntária, elencassem algum ponto forte ou oportunidade de melhoria para a Aba Auditoria e relatassem alguma informação adicional direcionada ao tema da pesquisa.

Quanto aos pontos fortes, foram relacionados: a identificação de empenhos em desacordo com a legislação vigente e a identificação de atas que receberam impedimentos de forma célere; a unificação e reunião de informações antes dispersas em mais de um sistema, resultando em economia de tempo no expediente diário; a fidedignidade dos dados e a obtenção de bases de comparação precisas; a consolidação de informações sobre a OM, acelerando consultas diversas; a possibilidade de consolidar rapidamente informações extensas, apontando problemas em tempo oportuno; a padronização de informações entre o auditor do CGCFEx e o conformador da UGE; e, por fim, o controle cerrado sobre ocorrências de fracionamento da despesa.

Por fim, quanto às oportunidades de melhoria, foram sugeridas: ajustes de forma a atender as demandas provocadas pela Lei nº 14.133/2021, em vigor desde 1º de abril de 2023; uma Aba da própria OM com a relação da documentação arquivada no *DSpace*; aperfeiçoamento do sistema ALICE, de maneira que aponte as diligências complementares a serem executadas pelo conformador, de forma que este chegue a uma conclusão mais apurada, evitando a perda de tempo no levantamento de dados sobre um indício falso; aprimoramento das funções de possíveis de sobrepreços, pois foi relatado que estas funções não estão sendo atualizadas com a frequência oportuna, de modo a ajustarem-se com a grande flutuação de preços presente na conjuntura econômica atual e as peculiaridades de cada região e especificidade de determinados produtos; e, por fim, foi solicitado uma função que apresentasse o fracionamento de despesa conforme a Classificação Nacional de Atividades

Econômicas, bem como a modernização das ferramentas existentes segundo a nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133/2021.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante a linha de pesquisa de “Gestão em Organizações Militares”, interrelacionando os temas de “Ferramenta de Gestão” e “Conformidade dos Registros de Gestão”, neste trabalho buscou-se apresentar as possibilidades da Aba Auditoria do Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG) no atual Controle Administrativo Interno Militar. Atividade realizada, principalmente, pela Seção de Conformidade dos Registros de Gestão de cada Unidade Gestora Executora. Diante disso, observou-se que o Sistema de Acompanhamento de Gestão, em especial sua Aba Auditoria, objeto de estudo desta monografia, já apresenta grande maturidade como sistema de tecnologia da informação e oferece as principais funcionalidades que o conformador precisa para exercer suas atribuições com excelência, mas alguns ajustes quanto a nova legislação de licitações e contratos ainda se fazem necessários.

Retomando o analisado na primeira parte de Resultados e Discussão, a entrevista com o Cap Jailton, conformador da AMAN, revelou as capacidades agregadas pela Aba Auditoria, durante sua evolução como sistema de TI, a partir do ponto de vista de um conformador com grande experiência funcional. Dentre elas: dados expostos por ferramentas de visualização, gráficos e planilhas, que podem ser exportados, possibilitando o acompanhamento visual da situação administrativa da Organização Militar desde gestões passadas até o momento da consulta; identificação do embasamento legal que ampara o conformador no exercício de sua função e no assessoramento da autoridade responsável pela tomada de decisão; verificação integral dos processos administrativos de várias unidades e apontamento imediato dos problemas encontrados; possibilidade de utilizar o SAG em qualquer computador com acesso à *internet*; controle facilitado dos limites de dispensa de licitação e avisos da aproximação do limite máximo permitido pela Unidade; inibição de tentativas fraudulentas de fracionamento da despesa; e verificação integral e rápida da regularidade de Notas de Empenho e Atas de Registro de Preço, particularmente quanto a possibilidade do fornecedor ser contratado e a validade dos preços praticados.

Além disso, por sugestão do Cap Jailton, identificou-se como oportunidade de melhoria o desenvolvimento de uma ferramenta capaz de vincular diretamente o crédito descentralizado com as Notas de Empenho, exigindo, assim, o desenvolvimento de um método de cruzamento dos dados entre os sistemas envolvidos.

Em seguida, o questionário foi capaz de identificar a realidade de usuários de diferentes regiões do país, ao pesquisar pelo menos uma unidade de cada um dos Comandos Militares de Área do Exército Brasileiro. Tornou possível, assim, perceber, de maneira estatística, quais funcionalidades merecem destaque e quais as principais preocupações, em termos de Conformidade de Registros de Gestão, nas Unidades Gestoras Executoras. Nesse âmbito, a pesquisa evidenciou uma alta frequência de verificação das ferramentas relacionadas ao fracionamento da despesa. Em seguida, estão as Certidões do SICAF e CEIS e a sua comparação com os dados de Notas de Empenho e Atas de Registro de Preços. Seguidamente, verificou-se a preocupação com a conformidade entre as NE e as orientações do PDR Log. Não obstante, as análises de sobrepreços empenhados ou homologados também são consultadas recorrentemente na Aba Auditoria do SAG.

As perguntas seguintes demonstraram que, para fins de Conformidade e para a maior parte dos pesquisados, o SAG é mais utilizado que outros sistemas corporativos do Exército Brasileiro, em virtude do ganho de tempo proporcionado, que gira em torno de, no mínimo, uma hora para cada expediente, conforme o obtido no gráfico 8. Tal resultado se deve, basicamente, pela capacidade da Aba Auditoria em integrar informações de diversos sistemas num ambiente virtual único e pela facilidade de ser consultado a partir de qualquer dispositivo com acesso à *internet*. Os resultados muito positivos obtidos nos gráficos 6 e 7 ratificam tais hipóteses.

Além disso, o questionário identificou urgência para ajustes de adaptação do sistema à nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, já em vigor no momento da publicação desta monografia. Assim, a Aba Auditoria carece da atualização da ferramenta de análise de indícios de irregularidades no fracionamento da despesa, a mais consultada no universo dos conformadores pesquisados. Além disso, urgem aperfeiçoamentos na ferramenta ALICE e nas ferramentas de possíveis sobrepreços empenhados ou homologados, de forma que a primeira tenha informações mais convenientes e as outras duas se adaptem à conjuntura econômica do país e às peculiaridades de cada região. Ademais, também foi sugerido uma nova funcionalidade capaz de apresentar o fracionamento da despesa conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

Diante do exposto e como oportunidade para futuros estudos relacionados ao objeto de estudo desta monografia, propõe-se que sejam abordados os seguintes temas: possibilidades, limitações e oportunidades de melhoria para o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI); impactos da nova lei de licitações de contratos, Lei nº 14.133/2021, para fins de

Conformidade de Registros de Gestão; estudo e análise da influência da localização geográfica da UGE nos preços praticados em licitações e contratações diretas; e estudo sobre a utilização do Sistema de Acompanhamento de Gestão em outras seções integrantes da Administração Militar, como, por exemplo, a Seção de Licitações e Contratos (SALC).

Por fim, mas não menos importante, tendo em vista os resultados obtidos nesta pesquisa, evidenciou-se a importância da Aba Auditoria do Sistema de Acompanhamento de Gestão no Controle Interno Administrativo Militar e na fiscalização de processos administrativos. Esses encargos poderão ser atribuídos, em algum momento da carreira, aos Oficiais da Linha de Ensino Militar Bélico. Por conseguinte, subentende-se a necessidade de haver uma maior atenção para tal sistema corporativo e suas funcionalidades durante a formação do Cadete, pois, a partir do início de sua carreira no corpo de tropa, o oficial formado na AMAN terá diversos encargos administrativos e necessitará desempenhá-los num alto padrão de excelência. Para isso, é imperioso que conheça mais sobre os sistemas corporativos do Exército Brasileiro, que lhe auxiliarão a cumprir suas atribuições, principalmente no início de cada função administração, como a de Encarregado da Conformidade de Registros de Gestão.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS. **Manual de Iniciação à Pesquisa Científica**. 2 ed. Resende, RJ: Editora Acadêmica, 2019. 187 p.

ASSIS, Manfrini de. **Atuação do Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG) do Exército Brasileiro no Enfrentamento à Corrupção**. Brasília, DF, 2022. Dissertação (Administração Pública Profissional) - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Brasília-DF, 2022.

ASSIS, Manfrini de. **Palestra SAG**. 2020. 84 slides. Disponível em: http://www.2cgcfex.eb.mil.br/images/conteudo/area_das_secoes/01_satt/06_treinamentos_2018/05_sag/PALESTRA_SAG.pdf. Acesso em: 5 jul. 2022.

ASSIS, Manfrini de; FILGUEIRA, Valdevez Oliveira. A criação e a evolução do Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG) no Exército Brasileiro. **O Gestor Militar**, Brasília, DF, v. I, Set 2021. Revista da Secretaria de Economia e Finanças.

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 7 ed. São Paulo: Atlas Ltda, f. 298, 2009. 595 p.

BRASIL. Casa Civil. Lei n. 8.666, de 20 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 01, Brasília, DF, 22 de junho de 1993, ano 130, p. 01. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/1136463/pg-1-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-22-06-1993>. Acesso em: 14 jul. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Casa Civil, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 jul. 2022.

BRASIL. Diretoria de Contabilidade. **Sistema Gerencial de Custos do Exército Brasileiro: Manual do Usuário**. Brasília, DF, 2015. 82 p.

BRASIL. Diretoria de Gestão e Planejamento Orçamentário. **Caderno de Orientações aos Agentes da Administração**: DPGO. Brasília, DF, 2023. 194 p.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comandante do Exército. **EB10-P-13.001: Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2022**. 4. ed. Brasília, DF, 1 dez. 2021a. Disponível em: <http://www.cciex.eb.mil.br/images/PAINT/paint2022.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando do Exército. **EB10-R-01.003**: Regulamento de Administração do Exército (RAE). 1 ed. Brasília, DF, 9 jul. 2021b. Disponível em: http://www.sef.eb.mil.br/images/a2/assessoria2/2021/port_1555_cex_rae.pdf. Acesso em: 6 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Secretaria de Economia e Finanças. **Caderno de Orientação aos Agentes da Administração**: FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MILITAR. 2 ed. Brasília, DF, 2022a. Disponível em: <http://www.sef.eb.mil.br/caderno-de-orientacoes/463-caderno-de-orientacoes.html>. Acesso em: 3 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Secretaria de Economia e Finanças. **Caderno de Orientações aos Agentes da Administração**: CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO. 2 ed. Brasília, DF, 2022b. Disponível em: <http://www.sef.eb.mil.br/caderno-de-orientacoes/463-caderno-de-orientacoes.html>. Acesso em: 7 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Secretaria de Economia e Finanças. **Caderno de Orientações aos Agentes da Administração**: ROL DOS RESPONSÁVEIS, SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS. 2 ed. Brasília, DF, 2022c. Disponível em: <http://www.sef.eb.mil.br/caderno-de-orientacoes/463-caderno-de-orientacoes.html>. Acesso em: 3 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Secretaria de Economia e Finanças. **Caderno de Orientações aos Agentes da Administração**: SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO. 2 ed. Brasília, DF, 2022d. Disponível em: <http://www.sef.eb.mil.br/caderno-de-orientacoes/463-caderno-de-orientacoes.html>. Acesso em: 3 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Centro de Controle Interno do Exército. **Auditorias**. Brasília, DF, 2022e. Disponível em: <http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/en/auditorias>. Acesso em: 30 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Secretaria de Economia e Finanças. **EB90-N-80.002**: Normas para Prestação de Contas dos Recursos Utilizados pelas Unidades Gestoras do Exército Brasileiro. 3 ed. Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Ministério da Economia. **O que é o SIAFI?** Gov.br. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/siafi/conheca/o-que-e-o-siafi>. Acesso em: 30 ago. 2022.

BRASIL. Secretaria Geral. Lei n. 14.133, de 31 de março de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **Diário Oficial da União**: Seção 01 Edição Extra F, Brasília, DF, 01 de abril de 2021, ano 158, p. 01. Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/2021/04/01/Secao-1-edicao-extra-f>. Acesso em: 14 jul. 2022.

BUTA, Bernardo Oliveira; TEIXEIRA, Marco Antônio Carvalho; SCHURGELIES, Vinicius. ACCOUNTABILITY NOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. **Revista FUMEC**, Belo Horizonte, n. 19, 10 nov. 2018. Disponível em: https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/accountability_nos_atos_da_administracao_publica_federal_brasileira.pdf. Acesso em: 4 jul. 2022.

CHAVES, Renato Santos. **A tecnologia no apoio ao controle dos recursos públicos**. Cidade Verde. Teresina, PI, 2022. Disponível em: <https://cidadeverde.com/contabilidade/118337/a-tecnologia-no-apoio-ao-controle-dos-recursos-publicos>. Acesso em: 3 jul. 2022.

FEIJÓ, Paulo Henrique *et al.* **Curso de Siafi: Uma Abordagem Prática da Execução Orçamentária e Financeira**. 3 ed. Brasília, DF: Gestão Pública, v. I, 2014. 500 p.

GALVANI, Henrique Martins; GARBI, Maiza. **Auditoria contínua e gerenciamento de riscos como ferramentas de gestão**. BLB Brasil. Ribeirão Preto, SP, 2019. Disponível em: <https://www.blbbrasil.com.br/blog/auditoria-continua/>. Acesso em: 3 jul. 2022.

GIL, ANTONIO CARLOS. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, f. 92, 2002. 184 p.

IMONIANA, Joshua Onome. **Auditoria de sistemas de informação**. 2 ed. São Paulo: Atlas, f. 104, 2007. 207 p.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**, f. 158. 2004. 315 p.

MATTAR, Fauze Najib. **Pesquisa de marketing: edição compacta**. 2. ed. São Paulo: Atlas, f. 135. 1995. 270 p.

MOURA, Francisco Rogério Perdigão. **A Emenda Constitucional (EC) Nº 95, 15 Dez 2016 (Lei Teto de Gastos) e os impactos sobre a gestão dos Programas Estratégicos do Exército**. Rio de Janeiro, f. 36, 2022 Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022.

NETO, Antonio Alves de Carvalho *et al.* **Auditoria Governamental**. Brasília, DF: Instituto Serzedello Corrêa, 2011. 355 p.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. **Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em Administração**. Catalão, GO: Biblioteca da UFG, 2011. 72 p.

PETERS, Marcos. **Implantando e gerenciando a lei Sarbanes Oxley**: governança corporativa agregando valor aos negócios. São Paulo, SP: Atlas, 2007.

PREFEITURA DE RESENDE. **AMAN em Resende**. Prefeitura de Resende. Resende, RJ, 2022. Disponível em: <https://resende.rj.gov.br/turismo/3>. Acesso em: 9 abr. 2023.

REIS, Fábio dos. **Introdução à Criptografia**. Bóson Treinamento em Ciência e Tecnologia. 2014. Disponível em: <http://www.bosontreinamentos.com.br/seguranca/introducao-a-criptografia/>. Acesso em: 5 jul. 2022.

SANTANA, Allison Ramon Araújo de. **xAudit**: Auditing Representation in XBRL Based Documents. Salvador, BA, 2018 Trabalho de Disciplina (Administração) - Unifacs.

APÊNDICE

APÊNDICE A — Transcrição da entrevista com Cap Jailton Baptista Barbosa Ferreira, conformador da AMAN

Entrevistador (Jr): Entrevista com o Capitão Jailton da Seção de Conformidade da AMAN. Então capitão, como funciona a utilização do SAG durante o expediente diário?

Entrevistado (Ja): Bem, o SAG apresenta a movimentação contábil, financeira e patrimonial da minha OM através de comparações e consolidações de dados, perfazendo o perfil histórico da OM. Na tela da AMAN, desde 2017 até 2023, podemos obter informações analisadas e consolidadas, em gráficos e planilhas, das movimentações diárias de empenhos, liquidações e pagamentos. Isso proporciona ao conformador uma melhor visualização de possíveis desvios administrativos ocorridos no passado ou no presente ano. A Aba Patrimônio, por exemplo, me mantém alerta sobre possíveis indícios de impropriedades referentes à falta de tempestividade de lançamentos e movimentações atípicas nas contas de material de consumo.

Na aba Auditoria, podemos utilizar como exemplo a ferramenta ALICE, Análise de Licitações e Editais, que identifica indícios de conluio em licitações. Por exemplo: mesmo contador, mesmo sócio, endereço similar, mesmo e-mail etc. que foram vencidos por licitantes concorrentes do mesmo item de um pregão. O ALICE faz uma análise e apresenta um relatório informando que seja verificado o item que apresenta a possibilidade de indício de conluio. Exemplo, aqui na tela mostra assim: um ou mais itens deste pregão foram vencidos por um licitante cujo sócio administrador/sócio controlador possui parentesco até 2º grau com sócio administrador/sócio controlador que participou desse mesmo pregão. Então, apresenta no final da página: quais itens possuem tal indício e com base em quais documentos o sistema achou as inconsistências. Também identifica os CNPJ das empresas e muitos outros dados. O relatório já está praticamente pronto.

Com base nos dados apresentados nessa funcionalidade, remeto um DIEx para a Seção de Licitações narrando o ocorrido com base na análise do SAG. Apresento o seguinte: informo que foi identificado no SAG uma inconsistência referente ao Pregão “X”, homologado na data “Y” etc. Essa informação não foi construída pela Seção de Conformidade, foi a análise do SAG que apontou a inconsistência. Estou informando com o objetivo de proteger a administração. Ou seja, um grande diferencial da Aba Auditoria é a

análise e o embasamento legal fornecido. Ela me mostra qual licitação está com problema, quais os itens em específico que estão com problemas e todo o embasamento necessário à tomada de decisão pelo Ordenador de Despesas. Afinal, quem vai fazer a análise final e decidir é o OD.

Entrevistador (Jr): Há quanto tempo o senhor desempenha a função de conformador de uma UGE? Como foi o início da trajetória do senhor nesta função?

Entrevistado (Ja): Na AMAN são dois anos, mas desempenho tal função desde meados de 2016, quando ainda estava no Comando Militar do Nordeste. Uma coisa que foi curiosa é que o Chefe do Estado Maior me selecionou, diante de um universo de militares mais experientes, porque não tinha nenhum conhecimento sobre a atividade de conformador. Ele queria alguém que começasse do zero, que fizesse curso e procurasse saber as condutas mais atualizadas. A intenção dele era fazer uma renovação nos quadros relacionados à função que estava sofrendo uma transformação, deixando de ser suporte documental para Seção de Conformidade dos Registros de Gestão. Lembro como se fosse hoje quando ele entrou na sala e disse: “Jailton, vou tirar você da zona de conforto”.

Na época, teve um Major QCO de administração que me ajudou muito. Uma das primeiras coisas que ele fez foi me entregar a Lei 8.666 numa sexta-feira da semana que eu estava assumindo a função. Então ele disse assim: “Lê isso aqui e segunda-feira a gente conversa”. Ali comecei a mudar de atitude e assumir a postura de conformador. Estudei muito, mas muito mesmo. De tal forma, que chegou num ponto que eu comecei agregar conhecimento e orientar o pessoal que já havia estado na função. Chegou num ponto que eles não conseguiam argumentar comigo, pois eu tinha a meu favor conteúdos atualizados da legislação vigente. O próximo passo foi ler relatórios de auditoria que falavam de danos ao erário. A partir disso, comecei a verificar onde ocorriam os fatos, de forma a realizar um trabalho de prevenção no CMNE.

Entrevistador (Jr): Como foi que se iniciou a experiência do senhor com o SAG?

Entrevistado (Ja): Bem, foi quando eu estava no CMNE. Naquele tempo, o sistema era bem básico, mas já trazia um ganho enorme de tempo. Naquele tempo as preocupações eram com o fracionamento da despesa na dispensa de licitação, como o próprio nome diz: corresponde a

fracionar a despesa para ultrapassar o limite da dispensa de licitação, que a Lei 8.666 previa por volta de oito mil reais. Um exemplo que poderia acontecer: um administrador precisava de material e tinha que empenhar oito mil e trezentos reais... que não dava para fazer... então, em datas diferentes, fazia vários empenhos de baixos valores de forma a driblar a verificação. Devido a quantidade de OM vinculadas sem autonomia administrativa, era mais difícil prevenir tal impropriedade. Dentro da natureza da despesa tinha que controlar por subitem. Ou seja, os conformadores tinham de controlar e checar isso por subitem em planilhas do *Excel*. Era um negócio absurdo. Quando eu verificava que havia ultrapassado o saldo, solicitava anulação dos empenhos. Agora, com o SAG, não tem mais que anular tantos empenhos como antes, pois desde o primeiro empenho ele vai controlando o saldo. Quando ultrapassa, ele apresenta a impropriedade.

Devido a quantidade de OM vinculadas ao CMNE, eu precisava do nível mais alto de acesso do SAG. Ou seja, tinha todas as OM do Comando dentro do meu SAG. Conseguia identificar no mesmo instante quando algum agente da administração ultrapassava o saldo de dispensa de licitação, já que ia para o topo da lista na tabela do sistema. Um ganho enorme de tempo. Antes, era desesperador, pois eram muitas unidades para controlar.

Com a Aba Auditoria, uma rápida olhada na tabela e eu já podia dar o pronto para meu chefe, com ou sem alteração, pois o sistema realizava a análise de todas OM subordinadas ao CMNE. Logo em seguida, eu verificava na mesma aba quem empenhou em planos internos de natureza de despesa impróprios. Exemplo: o PASA, o Programa de Auditoria em Segurança Alimentar, é um recurso próprio e cada valor tem uma finalidade específica. Então se uma OM que tinha um valor “X”, empenha esse recurso em cadeiras... mas o recurso não tinha essa finalidade, a Aba Auditoria identificava, pois cruzava a nota de empenho com a própria legislação e apresentava um alerta no código da OM que deu problema. O problema era: se um agente errava itens que não eram contemplados no plano interno, o SIAFI aceitava. Por isso, o conformador tinha que ficar conferindo a natureza de despesa daquele subitem com a DGO, com a diretriz, entre outras normas... uma por uma.

Entrevistador (Jr): E como conformador da AMAN, como tem sido a trajetória até a atualidade?

Entrevistado (Ja): Olha, já são dois anos no setor de conformidade da AMAN. Na área de auditoria são poucos os problemas, a AMAN tem um excelente quadro de profissionais na

área administrativa. O que acontecia eram problemas nas emissões de empenhos em que as certidões não eram analisadas quanto a abrangência da sanção, pois a empresa já estava sancionada. Na AMAN, o volume de empenhos é enorme e todos são muito importantes. Então pedir para anular um empenho é uma perda de um trabalho muito grande. Por isso, sempre fazia questão de explicar o porquê, sempre fundamentado no que demonstrava a análise do SAG. Geralmente, erros no empenho eram cometidos por militares menos experientes, que estavam há dois meses na seção, por exemplo. Eu chegava a decorar o CPF do militar de tanto checar as notas que ele emitia. Quando eu percebia algum indício, confirmava na Aba Auditoria e aproveitava a oportunidade para falar com o militar gerador do erro, detalhando os itens e subitens indicados no sistema.

Entrevistador (Jr): Em geral, quais são os tipos de problemas administrativos com os quais o senhor se depara?

Entrevistado (Ja): Quase sempre são problemas de rotina, as chamadas impropriedades administrativas. Exemplo: na época do “Aspirantado” do ano passado, pagando ajuda de custo e fazendo seiscentos empenhos... algum desses seiscentos pode possuir alguma impropriedade devido a extensão e volume do processo, que poderá trazer fadiga mental do operador do sistema, pois, diferentemente de um sistema informatizado, se cansa ao longo de um trabalho muito prolongado. Felizmente, com análise do processo físico e com a Aba Auditoria do SAG, ficou muito fácil identificar quais desses seiscentos podem apresentar algum problema. Mas, assim, isso é só um exemplo do ano passado, pois todo ano financeiro é diferente do anterior. Inclusive, outra ferramenta que me ajuda muito são os gráficos que são gerados nas outras Abas, pois consigo comparar o atual ano financeiro com os anteriores. Qualquer movimentação atípica é facilmente identificável e me leva a Aba Auditoria para a confirmação de alguma impropriedade.

Entrevistador (Jr): Qual a percepção do senhor quanto a evolução da Aba Auditoria?

Entrevistado (Ja): Bem, algumas funções foram retiradas e realocadas em outras Abas. Foram acrescentadas outras funções. Hoje, a Aba Auditoria apresenta muita maturidade. São anos de aprimoramento. Atualmente, as tabelas geradas pelas funções que relacionam os indícios encontrados são praticamente vazias. O militar na ponta da linha tem consciência que se

cometer alguma improbidade, intencional ou não, o sistema vai identificar. Ou seja, o pessoal das seções tem a segurança que se cometer algum erro de digitação, por exemplo, o conformador vai ajudar a identificar, mesmo que seja o conformador de “dois dias na função”. A Aba Auditoria vai identificar, detalhá-lo e mostrar uma possível solução. Isso é muito importante. O sistema, na verdade, funciona como uma barreira de proteção, impedindo que erros caminhem no tempo e comprometam a administração. Além disso, o conformador, no final do expediente, tem que registrar com ou sem restrição no SIAFI, que envolve a conformidade das notas de empenho, das liquidações, da parte de impostos etc. Ou seja, no final do expediente tem que dar o pronto que está tudo cem por cento. Com isso, a verificação do sistema impede que lá na frente seja identificado um problema e se pergunte: como a conformidade deixou isso passar neste dia? Então, hoje se tem consciência que o conformador e a Aba Auditoria protegem os agentes da administração.

Entrevistador (Jr): No momento, a Aba Auditoria passa por alguma mudança?

Entrevistado (Ja): Sim, atualmente estamos vendo a transição da lei 8.666 para lei 14.133, que alterou razoavelmente a regra das licitações e trouxe várias novidades. A dificuldade do desenvolvedor agora é transformar a Aba de forma que atenda à nova Lei e consiga fornecer, da forma mais fácil possível, indícios de impropriedade ao conformador básico, mesmo aquele recém nomeado.

Entrevistador (Jr): Atualmente, o senhor percebe alguma limitação ou oportunidade de melhoria para a Aba Auditoria do SAG?

Entrevistado (Ja): No momento, acho que não há. O sistema já apresenta uma maturidade muito grande. São anos de evolução. Geralmente, o que acontece são *bugs*. Assim que eu os identifico, passo ao Ten Cel Manfrini. Quando é implementada uma nova funcionalidade, eu sou um dos primeiros a testar na ponta da linha. Estando tudo “ok”, eu coloco que a funcionalidade está ativa no grupo dos conformadores. Mas assim, hoje você abre o SAG, já tem notas do desenvolvedor e uma aba dedicada às instruções de uso. Bem diferente do início. Se não houvesse alguém ali com você, talvez o usuário ficasse um pouco perdido. Atualmente, mesmo sem ler o Caderno de Instrução, o sistema possui uma interface muito didática e fácil de encontrar o que se procura. O próprio sistema te mostra de onde ele tirou

cada dado, como chegou àquele resultado e outras informações pertinentes. Apresenta até mesmo as fórmulas. A única coisa que o SAG não faz e eu gostaria que fizesse tem relação com créditos disponibilizados: gostaria de vinculá-los aos empenhos diretamente. Já foi testado uma vez, mas não deu certo porque os sistemas envolvidos ainda não estão integrados.

Entrevistador (Jr): Como o senhor conclui a transformação trazida pela Aba auditoria do SAG?

Entrevistado (Ja): Não só a Aba Auditoria, mas o SAG como um todo, desde que foi implementado trouxe um dinamismo muito grande, porque, desde a minha época no CMNE, eu já identificava todos os problemas que estavam ocorrendo e as possíveis soluções em uma hora. Basta pegar o CNPJ e o sistema faz tudo. Por conta disso, um órgão que tem mostrado muito interesse no sistema é o TCU. Ele já fez contato com Ten Cel Manfrini e eu me disponibilizei para fazer uma apresentação do SAG para o TCU do Rio de Janeiro e São Paulo aqui na AMAN. Então assim, se o SAG migrasse para a Administração Pública Federal, a transformação provocada seria gigantesca. Estaríamos chegando perto do estado da arte em termos de conformidade.

APÊNDICE B — Questionário "Utilização da Aba Auditoria do SAG pela Seção de Conformidade dos Registros de Gestão no Controle Interno Administrativo Militar"

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Esse formulário será utilizado como subsídio da pesquisa qualitativa do Trabalho de Conclusão de Curso de Tema "Possibilidades e Limitações da Aba Auditoria do Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG) no atual Controle Interno Administrativo Militar", requisito parcial para minha Graduação no Curso de Ciências Militares da AMAN.

A pesquisa está sob a responsabilidade do Cad Int Jório Lopes Silva Menezes, e Orientação do 1º Ten Lucas Magalhães Duarte. Em caso de dúvida sobre o questionário, você poderá entrar em contato com o responsável, JÓRIO LOPES SILVA MENEZES, através do número de celular (85) 98221-8840 ou através do *e-mail* joriolopes12@gmail.com.

Você será esclarecido(a) sobre a pesquisa em qualquer tempo e aspecto que desejar, através dos meios citados acima. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento, sendo sua participação voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade.

Sua identidade será tratada com padrões profissionais de sigilo e todos os dados coletados servirão apenas para fins de pesquisa. Seu nome ou o material que indique a sua participação não será liberado sem a sua permissão. Você não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo.

O objetivo do estudo é estritamente acadêmico e pretende coletar informações dos integrantes da Seção de Conformidade de Registro de Gestão de Unidades Gestoras Executoras do Exército Brasileiro sobre a utilização da Aba Auditoria do SAG no desempenho de suas atribuições, possibilitando conhecer melhor o sistema e delimitar pontos de melhoria.

O acesso e a análise dos dados coletados serão feitos apenas pelo Pesquisador e seu Oficial Orientador. A resposta às seguintes questões implica aceitação na participação da pesquisa.

Antecipadamente, agradeço a todos.

QUESTÕES

01. Qual a OM do Senhor?

02. Com que frequência o senhor verifica as informações em cada função da Aba Auditoria do SAG?

Tabela 2 — Pergunta 2 do Questionário

Função	Nada Frequente	Pouco Frequente	Moderado	Frequente	Muito Frequente
ALICE	()	()	()	()	()
Possíveis sobrepreços homologados vigentes (preços 50% acima da média)	()	()	()	()	()
Possíveis sobrepreços empenhados (pregões com preços 50% acima da média)	()	()	()	()	()
Sanção impeditiva ATA x SICAF (com a certidão SICAF)	()	()	()	()	()
NE x SICAF (com a certidão SICAF) dados a partir de 12/02/21	()	()	()	()	()
Sanção ATA x CEIS (com acesso ao CEIS)	()	()	()	()	()
NE x CEIS	()	()	()	()	()
Valor Ref. x Valor Homolog.	()	()	()	()	()
NE x Livro PDR Log 2022	()	()	()	()	()
NE x Ementário DPGO	()	()	()	()	()
Fracionamento	()	()	()	()	()
Liq. x Centro de Custo	()	()	()	()	()
Fav. OB x Fav. NE (inclusive empenhos de RPNP)	()	()	()	()	()
Controle Sup. Fundos	()	()	()	()	()
Juros e Multas DGO	()	()	()	()	()

Fonte: AUTOR (2023).

03. Quais funções da Aba Auditoria o senhor considera mais necessárias?

- ALICE
- Possíveis sobrepreços homologados vigentes (preços 50% acima da média)
- Possíveis sobrepreços empenhados (pregões com preços 50% acima da média)
- Sanção impeditiva ATA x SICAF (com a certidão SICAF)
- NE x SICAF (com a certidão SICAF) dados a partir de 12/02/21
- Sanção ATA x CEIS (com acesso ao CEIS)
- NE x CEIS
- Valor Ref. x Valor Homolog.
- NE x Livro PDR Log 2022
- NE x Ementário DPGO
- Fracionamento
- Liq. x Centro de Custo
- Fav. OB x Fav. NE (inclusive empenhos de RPNP) mudança em 23JUL20
- Controle Sup. Fundos
- Juros e Multas DGO

04. De modo geral, de 1 a 10, que parcela do tempo o senhor passa utilizando o SAG em comparação a outros sistemas corporativos do Exército?

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Nada Frequente () () () () () () () () () () Muito Frequente

05. De modo geral, de 1 a 10, qual o Grau de Satisfação do senhor como usuário da Aba Auditoria do SAG?

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Pouco Satisfeito () () () () () () () () () () Muito Satisfeito

06. Segundo a experiência do senhor, de 1 a 10, com que frequência as impropriedades, irregularidades ou improbidades administrativas foram solucionadas em tempo hábil graças a Aba Auditoria do SAG??

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Nada Frequente () () () () () () () () () () () Muito Frequente

07. A utilização da Aba Auditoria do SAG resulta em ganho de tempo durante o seu expediente diário? Quanto o senhor estima?

- Sim, três horas em média
- Sim, duas horas em média
- Sim, uma hora em média
- Sim, menos de uma hora
- Não, não ganho tempo

08. Quais pontos fortes da Aba Auditoria do SAG o senhor poderia elencar?

09. O senhor vislumbra alguma oportunidade de melhoria ou nova funcionalidade para a Aba Auditoria do SAG? Se sim, qual(is)?

10. O senhor teria mais alguma informação que possa contribuir com esta pesquisa?
